

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 61

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE MARÇO DE 1893

DIARIO OFFICIAL

Não consta absolutamente ao governo que se tenha dado assalto á cidade de Sant'Anna do Livramento, como diz um telegramma hontem publicado, nem que se tenha incorporado ás forças revolucionarias o 3º regimento de cavallaria, fiel ás tradições de firme heroismo do soldado brasileiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 1 de março de 1893

Transmittiram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para serem informados e instruidos, de accordo com o decreto n. 2566 de 28 de março de 1869 e circular de 27 de janeiro de 1876, os requerimentos em que Alberto Augusto Ribeiro Coelho e Manoel Pereira da Costa pedem perdão das penas a que foram condemnados pelo jury desta capital;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pelo pretor da 3ª pretoria, a requerimento de D. Aurora de Jesus Dias, para avaliação dos bens pertencentes a seu casal, por fallimento de seu marido Amaro Dias Jorge.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a carta rogatoria expedida pelo tribunal de 1ª instancia de Bruxellas ás justicas do estado de S. Paulo, para ser interrogado Antonio Franco de Lacerda, e que deixou de ser cumprida pelos motivos constantes dos officios na mesma data enviados por cópia ao referido ministerio.

—Autorisou-se o general commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada Manoel Dias, por incapacidade physica.

—Accusou-se o recebimento dos officios do governador do estado do Pará, de 7 e 9 do mez findo, sob ns. 449 e 15, e agradeceu-se o offerimento que o mesmo governador fez de um exemplar dos apontamentos sobre o estado do Pará e de collecção de leis publicadas nos annos de 1891 e 1892.

— Pela Directoria Geral :

Remetteram-se ás delegacias do Thesouro Nacional nos estados abaixo mencionados as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Leãoes

José Candido da Silveira Correia.
José Gonçalves da Silva.
José Theodoro Pereira.
Manoel José de Almeida.
João Antonio Damasceno e Souza.
Miguel Augusto Rodrigues de Almeida.
Guilherme Ribas Junior.
Elysiu Elisio de Almeida Cardia.
Antonio Lopes de Moraes Bueno.
Elysiu Cardia.

Candido Alvim de Palma.
Sebastião Baptista Ribeiro.
Luiz Geraldo Sardinha.
Serafim Ferreira Pantalino.
José Amancio de Moraes Bueno.
Candido José Modesto.
Luiz Baptista de Carvalho.
Calixto Antonio de Pontes Villela.
Alfredo Lopes do Livramento.
Joaquim do Amaral Cardia.
Benedicto Duarte Martins.
João Duarte Moreira.
Candido Fideis da Silva.
Francisco Pereira da Costa Ribeiro.
Joaquim Baptista Ribeiro.
Eugenio de Araujo Leite.
Luiz Alves de Almeida.
Ladislão José Ferreira.
João Olegario de Almeida.
João Baptista de Araujo.
Joaquim José de Mello.
Antonio Joaquim Rodrigues.
João Baptista de Carvalho Sobrinho.
Candido da Cunha Nepomuceno.
Joaquim Antonio da Silveira.
Francisco Herminio da Costa.
José Alves de Lima.
Marcolino Alves Meirelles.
Pedro José de Almeida.
Manoel da Silva.
João Baptista da Silveira Bueno.
Azarias Ferreira Leite.
Benedicto Ottoni de Almeida Cardia.
Joaquim Baptista de Cardia.
Joaquim Baptista de Carvalho.
Guilherme Rodrigues Duarte Ribas.
Zelerino Fernandes Brétas.
Polyceno de Paula Ribeiro.
Antonio José Alves.
João Antonio Gonçalves.
Francisco Franco de Lacerda.
Alberto Ribeiro da Silva.
João Guedes Ferreira.
Luiz Antunes Cardia Sobrinho.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da capital

Antonio José da Costa Netto.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda :

Para que o ordenado do juiz de direito, em disponibilidade João Bernardino Cesar Gonzaga seja pago pela delegacia fiscal, em S. Paulo, a contar de 1 de outubro do anno passado em que deixou o exercicio na comarca de Tieté e enquanto estiver em taes condições.—Deu-se conhecimento ao presidente daquelle estado.

— Para que sejam pagas :

A folha dos vencimentos do pessoal empregado no serviço de lavagem das galerias de esgoto das aguas pluvias, durante o mez findo, na importancia de 828\$000.

As contas :

De 10\$8, de objectos fornecidos em janeiro findo, pela Sociedade Anonyma do Gaz a secretaria deste ministerio ;
De 10:748\$677 da despeza feita durante o mez de dezembro do anno passado, com o material da Casa de Correção ;
De 15:321\$840, de 14 caixas automaticas e peças accessorias fornecidas em agosto e dezembro do anno findo pela companhia City Improvements para o serviço de lavagem das galerias de esgoto das aguas pluvias ;

De 2:462\$843, dos alugueis dos predios occupados pelas estações policiaes, durante o mez findo ;

De 1:956\$, de objectos fornecidos para as obras do Hospicio Nacional de Alienados ;
Para que seja inscripta como renda do Instituto dos Surdos-Mudos a quantia de 457\$100, proveniente de encadernações feitas, durante o mez findo, pelo referido instituto, para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que D. Josephina Tavares da Costa Miranda pede pagamento dos vencimentos que deixou de perceber o seu finado marido o desembargador aposentado Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Transmittiu-se ao 1º secretario da Camera dos Srs. Deputados o requerimento em que os medicos das Casas de Correção e de Detenção pedem augmento de vencimentos.

Requerimento despatchado

Dia 1 de março de 1893

Bacharel Francisco da Costa Maia.—Não tem logar o que requer, em face do art. 4º n. 3º da lei do orçamento do passado exercicio, mandado vigorar no presente pelo § 1º do art. 2º da lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 2 do corrente :

Foram transferidos os cidadãos tenente-coronel Luiz de Oliveira e Souza, delegado da 3ª circumscripção urbana para a 4ª; Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira, delegado da 4ª para a 6ª; Dr. José Estelliti Monteiro Tapajoz, delegado da 6ª para a 3ª circumscripção urbana;

Foi nomeado inspector da 8ª secção da 4ª circumscripção urbana o cidadão Manoel Rodrigues da Silva ;

Foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Alberto Luiz Ferret, do cargo de inspector da 8ª secção da 9ª circumscripção urbana e nomeado para o substituir o cidadão Cypriano de Azevedo Thompson Junior.

Directoria do Interior

Requerimento despatchado

Walter, Christiansen & Comp. — Deferido na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao Ministerio da Fazenda.

Directoria da Instrução

Abitamento ao expediente de 28 de fevereiro de 1893

Por portarias desta data :

Foram concedidas as exonerações de presidente e de secretario do conselho administrativo do patrimonio do Instituto dos Surdos-Mudos a Jeronymo Roberto de Mesquita e ao bacharel Theodoro Carlos de Faria Souto ;

Foram nomeados para os cargos de presidente e secretario do mesmo conselho o bacharel Luiz Raphael Vieira Souto e o major José Gonçalves de Souza Rebello.

Requerimento despachado

Francisco Emiliano de Almeida Cavalcanti e Manoel Pindóba da Costa.—Não ha que deferir.

Dia 4 de março de 1893

Remetteu-se ao engenheiro das obras, para que informe, o officio do director geral interno do museu, sobre as obras de que carece o edificio.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pedro Rabello, pedindo permissão para imprimir nas officinas da Imprensa Nacional um trabalho litterario, indemnizando a Fazenda Nacional do custo da impressão, metade com o producto da venda do mencionado livro e metade com os recursos que reunirá para esse fim.—Autorise-se, nos termos da petição.

D. Rita Galdina da Rocha Valladão, pedindo que lhe sejam pagos nesta capital o montepio e pensão que recebia em S. Gabriel, estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de viuva do 1º cirurgião reformado da armada nacional capitão Dr. Manoel Baptista Valladão.—Telegraphie-se perguntando até quando estão pagas as pensões e pague-se a supplicante pela pagadoria do Thesouro.

E. Charles Vapetelet, pedindo o pagamento de 5:770\$, proveniente do fornecimento de um elephante empalhado para o Museu Nacional, cuja importancia cahiu em exercicios findos.—Pague-se por conta do decreto n. 36 de 26 de janeiro de 1892.

Felippe Santiago de Miranda e Ignacio de Sá Sotto-Maior Sobrinho, officiaes da Caixa Economica do estado do Paraná, pedindo que seja revogado o acto pelo qual foram dispensados do exercicio na mesma repartição e que a ella fiquem addidos.—Em vista do decreto n. 1168 de 17 de dezembro de 1892, não tem logar o que requerem.

D. Justina da Cunha Mattos, pedindo que se lhe passe o titulo declaratorio do montepio a que tem direito, na qualidade de viuva do carpinteiro da brigada naval Horacio Augusto de Mattos, fallecido no naufragio do encouraçado *Solimões*.—Passe-se o titulo.

José Bento Carrilho, ex-escrivão da extincta subdelegacia do 2º districto da freguezia de Santa Rita, pedindo que seja levado em conta, para o sello que tem de pagar pela sua nomeação para o logar de escrivão da 6ª delegacia da circumscripção suburbana, o que já pagou para aquelle logar.—Remetta-se ao Dr. chefe de policia.

João Neri Ferreira, agente externo do *Diario Official*, pedindo dous mezes de licença, com duas terças partes de seu vencimento, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Como requer.

Dr. Antonio José de Sampaio, arrendatario das fazendas nacionaes do Piauhy, pedindo isenção de direitos para as machinas, utensilios e mercadorias, constantes da relação que apresenta, destinados ás industrias que se obrigou a crear nas referidas fazendas, devendo o mesmo material ser despachado nas alfandegas dos estados do Piauhy, Ceará e Maranhão.—Autorise o despacho, mediante caução e nos termos do parecer.

Carvalho, Silva & Comp. e outros negociantes intermediarios da praça do Rio de Janeiro, pedindo que seja revogada a circular n. 47 do Ministerio da Fazenda que os obrigou a apresentar na alfandega, no acto de despachar os generos que vendem para o interior, não só duas vias do despacho por extenso, como tambem uma factura com preços e pesos para cada artigo.—Revogue-se a circular deste ministerio n. 47 de 14 de dezembro de 1892 e proceda-se nos termos do parecer da Directorio de Rendas de 23 do corrente mez, constante do officio das thesourarias de Santa Catharina n. 5 de 1 do corrente.

Estevão Pereira da Paizão, pas da marfor Maria Rita Pereira da Paizão, pedindo que se passe o officio declaratorio do montepio da

Marinha, a que ella tem direito na qualidade de irmã do finado sub ajudante de machinista, José Maria de Jesus Paizão, naufrago do couraçado *Solimões*.—Passe-se o titulo.

Capitão-tenente reformado Collatino Marques de Souza, como procurador de D. Anna Rosa Casabuena de Souza, pedindo que se passem os titulos declaratorios do meio soldo e montepio a que ella tem direito, na qualidade de viuva do commissario de 5ª classe da armada nacional, guarda-marinha Zacarias Marques de Souza.—Passem-se os titulos.

Engenheiro Nicoláo Paranhos Pederneiras, pedindo o pagamento dos seus honorarios, na importancia de 200\$, arbitrados pelo juiz seccional, por ter servido de perito por parte da Fazenda Nacional, na vistoria procedida na acção que é movida á Companhia S. Lazaro.—Officie-se ao juiz seccional pedindo-se a data da vistoria.

Maria Azevedo dos Santos, pedindo o pagamento da pensão que o seu finado marido Manoel Rodrigues dos Santos deixou de receber n s mezes de dezembro e janeiro ultimos e nos dias de fevereiro proximo fimto, como empregado da ex-casa imperial.—Pague-se.

Bacharel Alcebiades Cavalcanti de Albuquerque, juiz de direito em disponibilidade, pedindo que sejam expedidas ordens afim de serem pagos os seus vencimentos pela alfandega da cidade de Uruguaiana.—Distribuido o credito, expeça-se a precisa ordem.

João Baptista Braga, fiscal do imposto do fumo, pedindo que se desconte na folha de seu pagamento a quantia de 25000 com que contribua mensalmente para o montepio como continuo da alfandega, ou se faça o desconto correspondente á dous terços da gratificação mensal de 200\$ que ora percebe.—Autorise-se a recebedoria a effectuar o desconto sobre o ordenado de continuo da alfandega.

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, pedindo o pagamento das passagens na importancia de 6523490, concedidas durante os mezes de agosto, setembro e outubro de 1892.—Requeira o pagamento aos ministerios por conta dos quaes foram concedidas as passagens.

D. Maria Angelica Braga Carneiro de Campos pedindo os pagamentos da quantia de 200\$ destinada ao funeral ou luto de seu finado marido desembargador Antonio Carneiro de Campos, e da gratificação a que elle tinha direito como membro do Conselho Supremo Militar de Justiça, relativa aos dias decorridos até á data do fallecimento.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça, que é o competente para attender o pedido dos pagamentos requeridos pela supplicante.

Henrique Erico dos Santos, alferes do 3º batalhão de infantaria, pedindo o pagamento da ajuda de custo na importancia de 100\$ que cahiu em exercicios findos.—Pague-se na forma do parecer.

Aristides Alves Cesar, recorrendo do despacho que lhe negou o direito á percepção das vantagens do montepio instituido por sua finada mulher D. Romana Candida de Messias Casaes, telegraphista de 3ª classe.—Não sendo o caso de applicar-se o disposto no § 1º do art. 18 do decreto n. 942, de 31 de outubro de 1890, indeferido.

Augusto José Pereira, fal de Armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, propondo para seu ajudante Arthur Gomes de Andrade em substituição de Joaquim Arantes Bitencourt, que pediu demissão deste logar.—Approvo.

ACTA DA SESSÃO DE TRIBUNAL DE CONTAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1893

Aos 17 dias do mez de fevereiro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, achando-se presentes os Srs directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga

Lidas as actas da ultima sessão ordinaria, e das extraordinarias dos dias 13 e 15 do corrente, e postos em discussão, forão approvadas.

Foram apresentados, devidamente processados, e depois de discutidos, mandou o tribunal registrar os avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. director Lima e Silva:

Ministerio da Marinha: Avisos—N. 273, de 3 de fevereiro de 1893, pedindo para que seja habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande, do estado do Rio Grande do Sul, com o credito de 6:945\$, por conta da verba—Material de Construção Naval—do cingente exercicio, para pagamento da ultima prestação da quantia por que foi contractada a construção de uma catraia para praticagem da barra daquelle estado;

N. 296, da mesma data, pedindo para que seja habilitada a delegacia do thesouro em Londres, por conta da verba—Material de Construção Naval—do corrente exercicio, com um credito de 11.596:000\$, ou £ 1270—15—8 ao cambio de 27 d., importancia de uma encomenda de tubos feita ao vice-almirante Joaquim Francisco Abreu;

N. 305, de 6 de fevereiro, pedindo que á mesma delegacia seja concedido o credito de £ 77—7—0, por conta da verba—Repartição da Carta Maritima—do exercicio de 1893 (quota destinada a material da Repartição Meteorologica) para attender ao pagamento de uma camara de vacuo, encomendada nesta data.

Guerra: Aviso de 8 de fevereiro corrente, pedindo para pagar-se a Luiz Kuhnert, a Luiz Macedo e a Rodrigo Vianna, a quantia de 1:622\$800, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições militares, no corrente exercicio;

Aviso de 9 deste mez, pedindo que pela Delegacia do Thesouro de S. Paulo p'la rubrica—101, Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—seja paga a Dr. Antonio Manoel da Fonseca, medico adjunto e em servico na Fabrica de Ferro de J. João de Ypanema, além do seu vencimento, a gratificação especial de 100\$ por mez;

Aviso de 31 de janeiro ultimo, pedindo para pagar-se pela Delegacia do Thesouro no estado do Amazonas, ao 2º tenente reformado do exercito, Antonio José Barbosa, etapa e mais vantagens a que se julga com direito, como commandante da fronteira de Cucuhy. Relatados pelo Sr. director José da Cunha Valle:

Fazenda: Aviso de 31 de janeiro do corrente anno, mandando abonar ao continuo Manoel Francisco de Lima, ao ajudante de porteiro Galdina da Silva Barbosa, e ao servente João Cosmo dos Santos, que se acham ao serviço do gabinete desse ministerio, a gratificação mensal de 10\$ aos dous primeiros, e a de 5\$ ao ultimo, a partir de 1 desse mez;

Aviso de 3 de fevereiro corrente, autorizando a abonar ao Sr. Francisco Augusto de Lima e Silva, por serviços prestados a este ministerio, uma gratificação igual aos vencimentos de director da Contadoria Geral da Guerra, correspondente ao periodo decorrido da data em que deixou o exercicio desse cargo, por ter sido nomeado director do Tribunal de Contas, até o dia anterior ao em que assumiu o exercicio do seu novo emprego, devendo a despeza correr por conta da verba—Eventuaes—do actual orçamento.

Officios: Do director do Laboratorio Nacional de Analyse n. 143 de 31 de janeiro ultimo, remettendo a fo ha dos salarios, que venceram nesse mez os serventes do dito laboratorio. Da superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 1 do corrente mez, pedindo para ser-lhe entregue 632\$245, constante da folha que remetteu, para o pagamento do feitor e trabalhadores dos parques da quinta, correspondentes aos salarios de 1770 findo.

Requerimentos:

De Saturnino Mesquita de Souza Moraes, inspector da extinta thesouraria do estado dos Alagoas, nomeado para servir em comissão o lugar de gerente da Caixa Económica do Amazonas, pedindo para se lhe abonar a ajuda de custo a que tiver direito, sendo preparo de viagem, transporte e primeiro estabelecimento.

De Manoel Zeferino dos Santos, conferente nomeado para a Alfandega de Santos e addido ao Thezouro Nacional, por conveniencia do serviço, fazendo igual pedido.

De Bellarmino Paes de Azevedo, praticante da alfandega desta capital, removido para o cargo de 2º escriptuario da Alfandega de Aracaju, fazendo igual pedido.

De João Valentim Tavares, Augusto Fesippe de Castro, Manoel Cypriano do Nascimento e João de Almeida Bispo, serventes do Thezouro Nacional, ao serviço do gabinete do director de contabilidade e pagadoria, pedindo para se lhes continuar a abonar a gratificação de 10\$ e 5\$ mensaes, como era de costume fazer-se.

De Manoel do Carmo Ferreira Chaves, 3º escriptuario do Thezouro Nacional, nomeado 1º da Alfandega de Porto Alegre, pedindo para que a essa alfandega, seja autorisado o pagamento a que tem direito, para o primeiro estabelecimento, logo que entre em exercicio.

Portaria, d. 6 de fevereiro corrente, autorisando a pagar, por uma só vez, por conta da verba—Ajuda de Custo—desse ministerio, a quantia de 8.000\$, ao conferente da alfandega, desta capital Honorio Alvares Baptista Franco, que vai para a Europa, em objecto de serviço publico, e mais, que pela delegacia do thezouro em Londres, lhe sejam pagos os vencimentos do seu cargo, e mais uma gratificação mensal igual aos mesmos vencimentos, ao cambio de 27—d—; registrando-se a despeza de 8.000\$, e pedindo-se as informações, de que trata o parecer do Sr. director Valle.

Requisição para o pagamento do emprestimo do cofres dos orphãos.

Do juizo de orphãos de Rezende, de 12 de dezembro do anno findo, pedindo para pagarse a Alfredo Pereira de Oliveira, a quantia de 573\$480, de capital e juros, que lhe são devidos.

Do juizo de orphãos de Campos, de 13 do corrente mez, para pagar-se a D. Prudencia Josephina de essa Alvarenga, ou o seu bastante procurador, juros na importancia de 76\$974, pertencentes a seu filho Franklin;

Do juizo de orphãos do termo de Iguaçu, de 15 do mesmo mez, solicitando o pagamento da quantia de 842\$56, de capital e juros, a José Martins, do Nascimento, ou o seu bastante procurador;

Do juizo de orphãos do termo da Parahyba do Sul, de 19 do mesmo mez solicitando o pagamento da quantia de 1.729\$868, de capital e juros, a Antonio Herculano de Moraes e outros, ou a seu bastante procurador;

Do juizo de orphão da cidade de Nytheroy, de 10 de janeiro ultimo, pedindo para ser entregue ao thesoureiro interino daquelle juizo, Pedro Augusto de Castro Velho, 47\$718 do capital e juros;

Do mesmo juizo, de 11 do dito mez, se reportando a requisição de 2 de dezembro ultimo, pedindo para entregar-se ao Sr. Luiz Carlos Froes da Cruz, procurador de João Antonio da Silveira, a quantia de 76\$006 do capital e juros;

Do juizo de orphãos de Nova Friburgo, de 27 de janeiro ultimo, requisitando o pagamento da quantia de 332.066, de capital e juros a Manoel José dos Santos;

Do juizo de orphãos da comarca de Iguaçu, de 1 de fevereiro corrente, requisitando o pagamento da quantia de 853.178 do capital e juros, a Manoel Clarindo Rodrigues, ou o seu bastante procurador;

Camara Civil, de 12 de janeiro deste anno, pedindo para entregar-se a Militão de Carvalho Pacheco a quantia de 204\$350, e respectivos juros;

Da mesma data, solicitando a entrega dos juros de 4.000\$ vencidos, do capital de 204\$357, a João Antonio Pacheco, tutor da menor Leopoldina;

De 25 de janeiro findo, requisitando o pagamento dos juros vencidos, do emprestimo de 1.668\$580, pertencente a menor Fernanda, a seu tutor José Pinto de Castro;

Da mesma data, pedindo para se entregar a Francisco José Pacheco, tutor da menor Lucia, os juros vencidos, do emprestimo de 2.350\$020;

De 26 de janeiro deste anno, pedindo para entregar-se a Democrito Antonio da Silva a quantia de 383\$641, de capital e juros;

De 27 do mesmo mez, requisitando a entrega de juros vencidos, da quantia de 2.160\$615, a D. Albertina da Cunha Dorandot, como tutora de seus filhos;

De 28 do mesmo mez, pedindo para pagar-se a Annibal Caetano Pereira a quantia de 312\$740, e os juros vencidos;

De 30 do mesmo mez, pedindo para ser entregue a D. Adelaide Fausta de Souza Freire, mãe dos menores Carlos, Julia e Anna a quantia de 4.712\$438, capital e juros;

De 3 de fevereiro corrente, requisitando o pagamento da quantia de 108\$191, e seus juros, a José Lopes Marinho;

De 7 do mesmo mez, pedindo para ser paga a Alfredo Dias Braga a quantia de 501\$810 e seus juros.

Exercicios findos

Avisos:

N. 1.735 de 30 de maio de 1892, do Ministerio dos Negocios do Interior, pedindo que a Companhia de Illuminação a Gaz da capital do Maranhão, seja paga pela thesouraria de fazenda daquelle estado, a quantia de 496\$340, proveniente da despeza feita com a illuminação do palacio e corpo da guarda em dezembro de 1889 e 1890;

N. 260, de 15 de julho do mesmo anno, do Ministerio dos Negocios da Agricultura e Commercio, pedindo a expedição de ordens, afim de que por exercicios findos seja a Thesouraria da Fazenda do estado do Maranhão, habilitada e autorisada a pagar a companhia de navegação a vapor do Maranhão a quantia de 239\$, importancia de passagens concedidas no anno de 1890, a empregados desse ministerio;

N. 420, de 9 de setembro do mesmo anno, e do referido ministerio, pedindo para que seja habilitada e autorisada a Thesouraria da Fazenda do estado da Bahia a pagar a Bahia Central Su a Factories, limited, a quantia de 6.514\$038, saldo dos juros garantidos sobre o capital empregado na fabrica do Rio-Fundo naquelle estado, relativo ao anno proximo findo, e correspondente ao deficit que se verificou na safra de 1890 a 1891.

Offícios:

Do inspector da Thesouraria da Fazenda das Alagoas, n. 34 de 30 de abril de 1892, pedindo pagamento dos credores da nação, e constante da relação que remetteu, na importancia de 883\$584;

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, n. 51 de 28 de maio do mesmo anno, remetendo um requerimento de Antonio Rodrigues de Faria, solicitando a liquidação da divida de 61\$, de que é credor, proveniente de medicamentos que forneceu em Jaguarão, em março de 1890;

Do inspector interino da Thesouraria da Fazenda de S. Paulo, n. 114 de 3 de junho do mesmo anno, remetendo a relação das dividas de exercicios findos liquidados por aquella thesouraria; pagando-se 50\$, a Companhia Villa Alto-Mearim, pela Delegacia Fiscal de S. Paulo;

Do inspector da Thesouraria do estado da Bahia, n. 71 de junho do mesmo anno, remetendo a relação n. 4 das dividas de exercicios findos, na importancia de 1.322\$744, e liquidadas por aquella thesouraria; sendo credor, Antonio de Araujo Porto, por Virgilio Climaco Damasio e Manoel da Cunha Menezes Vasconcellos.

Do inspector da Thesouraria de Fazenda das Alagoas, n. 65 de 28 de junho do mesmo

anno, remetendo a relação de credores da Fazenda Nacional, na importancia de 380\$546, por exercicios findos, que deverá ser paga ao bacharel Antonio Tolentino da Costa, José Pereira da Silva e a Manoel Thomaz da Silva Nonó;

Do inspector interino da fazenda do estado do Paraná, n. 192 de 2 de julho do mesmo anno, remetendo a relação das dividas por exercicios findos, no valor de 69\$752, sendo credoras D. Maria dos Prazeres Branco e Silva, D. Josephina Pereira Alves e D. Francisco Corrêa Alves de Araujo;

Do inspector da Thesouraria do estado de Pernambuco, n. 107 de 18 de julho do mesmo anno, remetendo o requerimento de João Gonçalves Pires Ferreira, guarda aposentado da alfandega desse estado, pedindo o pagamento de 6\$097, e a que tem direito, e pertencente ao exercicio de 1891;

Do inspector da Thesouraria da Fazenda do Amazonas, n. 59 de 19 de julho do mesmo anno, remetendo a relação organizada pela contadoria, e pedindo para que seja aquella repartição habilitada com o credito de 546\$ á verba—Exercicios findos— para effectuar-se o pagamento dos credores constantes da dita relação;

Do inspector da Thesouraria da Fazenda do Ceará, n. 56 de 9 de agosto do mesmo anno, remetendo a relação de dividas de exercicios findos, na importancia de 2.165\$774, sendo credores o major Manoel Nogueira Borges, João Gonçalves Dias Sobreira, bacharel Justino Domingues da Silva, Costa & Costa e Bellarmino Accioly de Vasconcellos;

Do inspector da Thesouraria da Fazenda do estado de Pernambuco, n. 68 de 19 de setembro do mesmo anno, remetendo a relação das dividas de exercicios findos, reconhecidas por aquella thesouraria, na importancia de 1.359\$994;

Do inspector da Thesouraria da Fazenda de Sergipe, n. 48 de 19 de setembro do mesmo anno, pedindo o credito de 286\$096, para pagar ao bacharel José Ferreira da Costa Pinto;

Do inspector interino da Thesouraria do estado do Paraná, n. 203 de 22 de outubro do mesmo anno, remetendo a relação das dividas de exercicios findos, na importancia de 408\$227, sendo credores Raphael Teixeira Cardoso Pimentel, Francisco de Assis Andrade e José Guimarães de Lima;

Do inspector de Thesouraria do estado de Minas Geraes, n. 97 de 5 de novembro do mesmo anno, apresentando a relação de dividas por exercicios findos, na importancia de 7.676\$533, e pedindo que seja concedido áquella repartição o necessario credito para occorrer ao pagamento dos mesmos;

Do inspector da Thesouraria do estado da Bahia, n. 133 de 17 de novembro do mesmo anno, remetendo a relação das dividas de exercicios findos, na importancia de 318\$647, credores a Companhia Bahiana Secção da Navegação do Lloyd Brasileiro e Emilio Victor de Almeida;

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, n. 64, de 24 de novembro do mesmo anno, remetendo a relação de dividas, por exercicios findos, na importancia de 107\$833 e pedindo o necessario credito, para o pagamento ao credor Dr. Florencio Francisco Gonçalves.

Requerimentos:

De G. Leuzinger & Filho, pedindo o pagamento da quantia de 13\$500, proveniente de artigos que forneceram em dezembro de 1891 ao hospital da ilha de Santa Barbara e de que trata o aviso do Ministerio dos Negocios do Interior, n. 1466, de 9 de maio daquelle anno;

De Manoel Francisco, pedindo o pagamento da quantia de 915\$, proveniente de fornecimento de capim, para os animaes empregados no serviço do transporte de doentes, nos mezes de novembro e dezembro de 1891;

De Soares & Lavrador, pedindo o pagamento da quantia de 3.184\$960, de fornecimentos feitos ao Ministerio do Interior, nos mezes de novembro e dezembro de 1891.

José Manoel da Rosa, pedindo para lhe ser paga a quantia de 678\$500, proveniente de dous concertos que fez, nos mezes de novembro e dezembro de 1891, em carros da Assistencia Publica;

Fernando Bravo & Comp, para se lhe pagar 196\$715, por fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, em julho e setembro de 1892;

Leopoldina da Motta Guimarães, professora publica primaria do 1º grão, pedindo o pagamento de 25\$, proveniente do transporte de moveis para a escola a seu cargo, no anno de 1891.

Bacharel Mathias da Silva Chaves, ex-promotor da Angra dos Reis, pedindo o pagamento dos ordenados que lhe competirem e que deixou de receber os exercícios de 1891 e de que trata o aviso n. 4275 de 7 de dezembro de 1892, do Ministerio dos Negocios da Justica;

Clara Margarida Mayrinck Reballo, viuva do major José Maria Jacintho Rebello, pedindo o pagamento do meio soldo que lhe competir, e que deixou de receber de 1 de maio de 1890 a 31 de dezembro de 1891;

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo o pagamento de 1:309\$189, proveniente de passagens, e mais serviços prestados por conta do Ministerio da Marinha, de fevereiro a junho de 1890, á enfermaria dos beribericos em Friburgo, e em junho e julho de 1891, aos menores Floro Joaquim de Sant'Anna e Paulino José Fernandes, tendo as contas acompanhado o aviso n. 3500 daquelle ministerio, de 26 de outubro de 1892 ao Ministerio da Fazenda;

Martins do Amaral & Pinto, pedindo para que lhe seja paga a quantia de 368\$, proveniente do fornecimento de aves para o consumo do hospital de S. Sebastião, e de accordo com os contas remetidas pelo Ministerio de Interior, no aviso n. 1613, de 19 de maio de 1892, ao Ministerio da Fazenda;

Archanjo Madalena Campos, soldado reformado, pedindo o pagamento de 27\$540, soldo de sua reforma e que deixou de receber nos mezes de agosto e novembro de 1891, e requisitado pelo Ministerio da Guerra em 8 de novembro do anno findo;

Ana Teu Garella, como procurador de D. Clara Servatti, viuva do 1º tenente da armada Saturnino Vieira de Carvalho, pedindo o pagamento do montepio que lhe deixou seu marido, e relativo ao 2º semestre do exercicio de 1891, que deixou de receber, na importancia de 300\$000;

De José Bento Fragoso, soldado reformado, pedindo o pagamento do soldo que lhe competir, conforme o aviso do Ministerio da Guerra de 23 dezembro de 1892, e que deixou de receber de 10 de agosto de 1889 a 31 de dezembro de 1891;

De João Rufino do Bomfim, marinheiro nacional, pedindo o pagamento de 93\$945, importancia do seu fardamento, a que se refere o aviso do Ministerio da Marinha n. 77 de 11 de janeiro do corrente anno;

Do capitão de engenheiros José Siqueira, pedindo o pagamento da quantia de 1:205\$800, constante do titulo de divida passado pela Contadoria da Guerra, e de que trata o aviso do Ministerio da Guerra, de 19 deste anno, proveniente de gratificação que deixou de receber de 1 de março a 23 de agosto de 1891, como commandante da 4ª companhia do corpo de alumnos da escola militar desta capital;

De João Verissimo, pedindo o pagamento de 33\$700, de que é credor, de accordo com o aviso n. 173 de 23 de janeiro de 1893 do Ministerio dos Negocios da Marinha.

Ministerio do Exterior:

Avisos:

N. 7, de 3 de fevereiro corrente, pedindo para ser a Delegacia do Thesouro em Londres auctoris: da a abonar ao bacharel João Arthur de Souza Corrêa, ministro em Londres, a quantia de £ 118, ou 1:048\$889, ao cambio de 27 d. e 2:157\$714, ao cambio de 13 1/8 para ser entregue ao Sr. Carlos Girardot, como remuneração de serviços extraordinarios prestados áquella legação; registrando-se a quantia de 1:048\$889;

N. 8, da mesma data, pedindo providencias para que seja posta na Delegacia do Thesouro

em Londres, á disposição de cada um dos Srs. Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, e João Arthur de Souza Corrêa, ministros em Pariz e Londres, a quantia de £ 675, e a cada um dos Srs. Barão de Tefé e Francisco Vieira Martins, ministros na Italia e Belgica, a quantia de £ 337-10-0, para despesas com a imprensa.

A despesa total é de 18:000\$, ao cambio de 27 ou 37:384\$615 ao cambio de 13; registrando-se a quantia de 18:000\$900.

N. 9, de 7 do corrente, requisitando o pagamento da quantia de 677\$540, ao porteiro dessa secretaria de Estado Paulino José Soares Pereira, em que importa a folha das despesas da dita secretaria, durante o mez de janeiro findo;

N. 10, da mesma data, pedindo, para que seja abonado pelo Thesouro Federal, pela rubrica 6ª do art. 3º do actual orçamento, a contar de 1 de janeiro ultimo, as gratificações mensaes de 40\$, a cada um dos empregados, a saber: ajudante do porteiro Antonio Pereira de Miranda, continuos João Ventura Rodrigues e Francisco Paulo de Faria, correios Carlos Mauricio da Silva e Joaquim Fernandes de Sá.

Relatados pelo Sr. Everton de Almeida,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 47, de 31 de janeiro deste anno, pedindo para ser entregue ao director do Jardim Botânico a quantia de 2:000\$, como adiantamento por serviços com relação á expcissão de Chicago;

N. 60, de 2 do corrente, requisitando o pagamento do vencimento do 1º semestre na razão de 500\$, que perceberão mensalmente Augusto Eugenio Lemos e Augusto Octaviano Pinto, engenheiros da repartição fiscal do governo junto a Rio de Janeiro City Improvements Company;

N. 71, de 3 do corrente, pedindo que, pelo Thesouro Federal, se continue a abonar aos engenheiros José Francisco dos Santos Queima e Eduardo Macedo de Azambuja, como addidos, o 1º á Inspectoria Geral das Estradas de Ferro e o 2º ao escriptorio central da mesma inspectorio, os vencimentos que lhe competir, durante o corrente exercicio a contar de 1 de janeiro ultimo;

N. 84, de 6 do corrente, para que seja paga á Companhia Metropolitana a quantia de £ 1598-1-3, proveniente de passagens de imigrantes procedentes da Europa, e entrados neste porto, em 16 de janeiro ultimo;

N. 85, da mesma data mandando pagar á mesma companhia £ 2473 - 17 - 6, por divida de igual natureza;

N. 86, da mesma data, para pagar-se á mesma companhia £ 151 - 17 - 6, por divida de igual natureza;

N. 94, de 7 do corrente, pedindo para que seja abonada, a titulo de ajuda de custo, ao amanuense da secretaria de Estado desse ministerio, Domingos Guaycurú de Sampaio Ferraz, addido como escriptorario á Superintendencia Geral de Immigração na Europa, a quantia de 1:000\$; assim como a importancia de 850 francos, paga ao cambio do dia, para sua passagem deste porto para o de Bordéas.

N. 60, de 9 do corrente, acompanhando dous creditos, pronunciando-se o Tribunal pelo registro do de n. 1262, de 7 do mesmo mez, que mandou registrar, por ser do exercicio de 1893, com a declaração de consideravel-o extraordinario, e de que deixou de ser observado o art. 35 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro ultimo;

N. 110, da mesma data, mandando pôr na Delegacia do Thesouro em Londres £ 335, ou 5:872\$, ao cambio de 13 1/2, á disposição da commissão de compras nos Estados Unidos da America do Norte: para compra do material para a Estrada de Ferro Paulo Affonso;

N. 123, da mesma data, pedindo que pela verba—Eventuales—se pague a cada uma das ordenanças os serviços desse ministerio, Francisco das Chagas Nascimento e Antonio José Izidoro, a gratificação mensal de 60\$. Registrando-se até a somma de 234\$400;

N. 127, de 10 do corrente, pedindo que se pague, ao paizagista Nicoláo Facchinetti, a 1ª prestação do contracto para levantar a planta plastigraphica, que tem de figurar na exposição do Chicago, na importancia de 1:000\$000;

N. 128, da mesma data, mandando pagar a Companhia Metropolitana £ 664-17-6; por passagens de imigrantes vindos da Europa, e entrados neste porto em janeiro ultimo;

N. 130, da mesma data, mandando pagar a London & River Plate Bank £ 3451-19-0 custo de carvão de pedra, para a trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 132, da mesma data, mandando entregar ao porteiro da secretaria desse ministerio, José Alves da Silva, a quantia de 523\$100 de despesas mudas realisadas durante o mez de janeiro ultimo, com aquella secretaria de Estado, que correrá pela verba—Despesas mudas—, da verba n. 1, art. 6º da da vigente lei do orçamento;

N. 135, de 11 do corrente, mandando pagar á Companhia de Navegação do Norte e Sul, de passagens de imigrantes para o estado do Rio Grande do Sul, a quantia de 7:660\$800 pela consignação—Transporte de imigrantes para os estados—da verba—Terras publicas e Colonisação—da vigente lei do orçamento;

N. 136, da mesma data, mandando pagar pela Delegacia do Thesouro em Londres, ao maestro Antonio Carlos Gomes, membro da commissão de Chicago, a somma mensal de £ 225-0-0;

N. 142, da mesma data, mandando que seja abonada pelo Thesouro Federal, durante o corrente exercicio, aos engenheiros e conductores da Inspeção Geral das Obras Publicas, a diária de 6\$000;

N. 146, da mesma data, pedindo o pagamento da pessoal empregado no Jardim Botânico no mez de janeiro, e na importancia de 2:720\$666;

N. 148, de 15 do corrente, mandando abonar 8:353\$937, para despesas de viagem, e ajuda de custo, ao Sr. Julio Brandão, membro da commissão brasileira em Chicago;

N. 149, da mesma data, mandando abonar, e pelo mesmo motivo, ao engenheiro Henrique Gomes de Paiva Coutinho, a quantia de 7:253\$893, para despesas de igual natureza;

N. 166, de 16 de fevereiro corrente, mandando pagar 1.500 francos, para passagem á esposa do referido engenheiro;

N. 167, da mesma data, mandando pagar ao Dr. Ladisláo Netto, ao professor Rodolpho Bernardelli e a Graciano Alves de Azambuja, vice-presidente, e membro da commissão de Chicago, 22:861\$722;

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 46, de 10 de janeiro do corrente anno, remetendo cópia do contracto feito com o engenheiro Paulo Ferrond, para funcionar como lente da escola de minas de Ouro Preto; registrando-se o contracto, e a despesa de 10:000\$, com o vencimento do professor;

N. 187, de 11 do mesmo mez, mandando abonar ao auxiliar do gabinete desse ministerio, Dr. Carlos Braga Monteiro, pela verba—Eventuales—a gratificação mensal de 300\$000;

N. 188, da mesma data, mandando entregar ao porteiro da Junta Commercial, para despesas mudas, e como adeantamento, a quantia de 50\$000;

N. 226, de 12 do mesmo mez, pedindo que pela verba—Obras—do corrente exercicio, se pague, a partir de 1 de janeiro ultimo, ao engenheiro Henrique José Alves da Fonseca, encarregado das obras desse ministerio, a gratificação de 1:000\$, e a cada um dos seus ajudantes, engenheiros, Francisco Augusto Peixoto e Annibal Bevilacqua, a de 500\$000;

N. 348, de 17 do mesmo mez, mandando indemnizar á Casa da Moeda, do custo de duas medalhas de distincção de 1ª classe, e tres de 2ª, na importancia de 115\$930;

N. 611, de 2 do corrente, que manda adiantar ao agente-theoureiro da Escola Polytechnica Antonio Ferreira Sampaio a quantia de 50 \$ para despesas miudadas;

N. 623, de 2 deste mez, mandando pagar a cada um dos pretores urbanos, mensalmente, a quantia de 100\$, e aos sub-urbanos 50\$, para aluguel de casa;

N. 630, de 7 do corrente, mandando pagar ao telegraphista ao serviço do palacio do Presidente da Republica, a gratificação mensal de 100\$, a contar de 1 deste mez;

N. 682, da mesma data, pedindo para ser pago o salario de janeiro, aos operarios occupados em diversas obras desse ministerio, na importancia de 156\$400;

N. 683, da mesma data, pedindo que pela verba—Soccorros Publicos—se pague a folha de janeiro, do pessoal superior extraordinario do hospital maritimo de Santa Izabel, na importancia de 580\$000;

N. 697, de 8 do corrente, pedindo que seja indemnizado o agente theoureiro do Instituto dos Surdos-Mudos, das despesas miudadas, e com o vencimento do pessoal no mez de janeiro, na importancia de 824\$300;

N. 712, de 10 do corrente mez, pedindo para ser entregue ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos a quantia de 544\$550, para despesas no corrente mez, pela consignação —Material para offeinas— da verba 27 do orçamento do exercicio vigente;

N. 734, de 11 do corrente, pedindo o pagamento da folha de janeiro, de vencimentos de trabalhadores do Museo Nacional, na importancia de 310\$000;

N. 378, de 13 do corrente, acompanhando a distribuição de credito, para despesas do Ministerio da Justiça, e dos Negocios Interiores, e ao exterior do paiz, ao de 2.079:42\$500;

N. 744, da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 160\$880, constante da folha dos vencimentos das praças reformadas da brigada policial, relativo ao mez findo;

N. 745, da mesma data, pedindo o pagamento da folha dos operarios que trabalharam nas obras do paço do Senado durante o mez de janeiro findo, na importancia de 2:541\$100, pela verba e consignação do exercicio de 1893 nella declarada.

Resolveu tambem o tribunal não mandar registrar:

Os avisos:

N. 351, de 10 do corrente, do Ministerio da Marinha, solicitando expedição de ordens, para que seja a Delegacia do Thesouro em Londres habilitada por conta do actual exercicio com a somma de 550\$ ou £ 01. 807—5—4 ao cambio de 27, distribuido por differentes verbas; porque o saldo das verbas—Corpo de Marinheiros Navaes e Fretis, etc. etc.— não comportam a despesa requisitada, e o saldo da verba 27—ainda dependente da despesa pedida pelos avisos ns. 296 e 315, submettidos a despacho;

N. 104, de 9 do corrente, do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, sobre a continuação do abono de vencimentos, ao amanuense interino da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, Fernando Muniz Freire; por não caber essa despesa na consignação da verba designada;

N. 139, de 11 de este mez, e do mesmo ministerio, pedindo o pagamento da gratificação mensal de 250\$, ao inspector geral das Terras e Colonização, engenheiro Lycurgo Jo de Mello; por não haver consignação na verba indicada, e não parecer aceitavel que corra pela destinada ao material da Repartição Central.

A Repartição do Thesoureiro Geral do Thesouro Federal, no sentido de se abonar aos respectivos fôis a gratificação que até aqui percebiam pela accrescimo de serviço, por ter sido supprimida pelo Poder Legislativo a consignação a ella relativa, incluída na proposta do governo.

Communicar ao Sr. ministro da fazenda, que o Tribunal de Contas ficou inteirado, com o recebimento da cópia dos actos de S. Ex. estar o Thesouro Federal autorizado a entregar ao Banco da Republica do Brazil, por

conta do lustro depositado no mesmo Thesouro pelos bancos emissores, 21.348 apolices da divida publica de juros de 4% em ouro e 7.065 do de 5% em papel-moeda, afim de que o dito branco com o producto da venda desses titulos, tendo por base a cotação da praça, resgate por conta do Thesouro, uma somma equivalente em papel-moeda do Estado; e de que foram dadas as providencias para a execução do disposto no art. 18 do decreto n. 1167 de 17 de dezembro de 1892.

Nada mais havendo o tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, designando o dia 23 do corrente, para a proxima sessão ordinaria do tribunal.

E, para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do tribunal, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae assignada pelo presidente e directores.—*M. F. Correia.—Lima e Silva.—J. Valle.—Ewerton de Almeida.—Didimo Junior.*

N. 9—ACTA DA SESSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1893

Aos 23 dias do mez de fevereiro de 1893, reunia-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Lida e discutida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Em seguida foram apresentados, devidamente processados, e depois de discutidos, mandou o tribunal registrar os avisos, offícios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. director Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 240 de 31, de janeiro ultimo, solicitando a expedição de ordens, para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo seja habilitada para attender a varios pagamentos reclamados pelo commandante do cruzador *Centuuro*, na importancia de 5:000\$000;

N. 412, de 20 de fevereiro corrente, requisitando, para satisfazer o pagamento de diversas contas de fornecimentos do Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta Capital, a quantia de 61:666\$241;

N. 416, da mesma data, pedindo que, a Pagadoria da Marinha seja habilitada para o pagamento de certas despesas a effectuar-se no mez de março, com a quantia de 700:000\$000.

Ministerio da Guerra:

Aviso de 4 de fevereiro corrente, solicitando a expedição de ordens, para que seja paga a quantia de 11:678\$820, proveniente de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, á Companhia Industrial de Papellão, a Fonseca, Corrêa & Comp., a J. P. Cunha Pinto, a Pereira de Borlido & Pinto e a Rodrigo Vianna.

N. 2, de 15 do corrente, pedindo que seja paga ao quartel-mestre da Escola Superior de Guerra, a quantia de 187\$810, proveniente das despesas miudadas da mesma escola, durante o mez de janeiro findo;

N. 6, de 16 do mesmo mez, pedindo para que pelo Thesouro Federal, seja paga a Araujo & Basto, a quantia de 2:59:\$750, proveniente de materiaes fornecidos para as obras do novo hospital central, no corrente exercicio;

N. 8, da mesma data, pedindo para que seja posta na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba 11—Hospitales e enfermarias— a quantia de 65:356\$230, ou £ 3.540-2-7, ao cambio de 13, afim de occorrer ao pagamento da despesa com a compra de medicamentos e drogas para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, na forma do parecer;

N. 12, de 17 do corrente, pedindo para que pelo Thesouro Federal, seja paga á Companhia Ferro Carril Villa Izabel a quantia de 50\$500, proveniente de transporte concedido

a diversas praças do exercito, que baixaram e tiveram alta no Hospital Militar durante o mez de janeiro ultimo;

N. 18, de 18 do corrente, pedindo para que a Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo seja distribuido o credito da quantia de 15:660\$, afim de occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se por conta do § 11 —Hospitales— do actual exercicio, sendo 6:360\$ com o pessoal e 9:300\$ com o material;

N. 23, de 21 do corrente, remetendo a synopsis da receita e despesa da Contadoria Geral da Guerra, e pedindo a entrega de 1.200:000\$ para os pagamentos do proximo mez de março.

Relatados pelo Sr. director José da Cunha Valle.

Ministerio da Fazenda:

Aviso, de 6 de fevereiro corrente, communicando ter fixado em 10:000\$ a gratificação annual, que deverá ser abonada ao engenheiro Tobias Tell Martins Moscoso, designado para dirigir as obras da construção da Alfanega de Paranaquá, no estado do Paraná, correndo a despesa por conta da verba de 100:000\$ destinada ás obras da mesma alfanega.

Offícios:

Do inspector da Caixa da Amortização, n. 24, de 7 de fevereiro corrente, remetendo a conta de pequenas despesas pagas pelo porteiro dessa repartição, durante o mez de janeiro ultimo, na importancia de 87\$500, para que seja o mesmo porteiro indemnizado, para continuar a pagar as do corrente mez;

Do engenheiro das obras deste ministerio Miguel R. Galvão, de 16 do corrente, remetendo, de accordo com o aviso de 20 de janeiro findo, na importancia de 87\$500, para que seja o mesmo porteiro indemnizado, para continuar a pagar as do corrente mez;

Do administrador da Recebedoria da Capital Federal, n. 6, de 16 do corrente, remetendo as contas da despesa effectuada por essa repartição durante o mez de janeiro ultimo, na importancia de 803\$200.

Requisições para pagamentos do emprestimo de orphãos:

Do juiz de orphãos da cidade de Magé, de 19 de agosto de 1892, pedindo o pagamento da quantia de 205\$611, de juros, a Antonio Barbosa de Azevedo Rangel, tutor dos menores Manoel, Elisa e Colina;

Do mesmo juiz, de 20 de outubro de 1892, requisitando, para ser entregue a Manoel José de Paula, a quantia de 203\$062, de capital e juros;

Do juiz de orphãos do municipio de Macahé, de 14 de janeiro findo, pedindo para se pagar ao orphão Antonio, filho do finado Francisco Antonio Regueira, a quantia de 87\$391, de capital e juros;

Do juiz de orphãos da cidade de S. Fidelis, de 18 do mesmo mez, pedindo para ser entregue a D. Carolina Gonçalves Dias a quantia de 234\$786, de capital e juros;

Do juiz de orphãos de S. João da Barra, de 19 do mesmo mez, pedindo para se pagar a Manoel Manhães do Lemos a quantia de 1:832\$638, de capital e juros;

Do juiz de orphãos da cidade de Maricá, de 4 de fevereiro corrente, pedindo para ser entregue a João Gomes Pereira, tutor do orphão, a quantia de 261\$132, importancia de juros vencidos;

Do juiz de orphão de Magé, de 9 do corrente, requisitando o pagamento da quantia de 162:284\$, do capital e juros a Manoel Ignacio de Oliveira.

Da Camara Civil:

De 4 de fevereiro corrente, pedindo para ser entregue ao alferes Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, por cabeça de sua mulher D. Erycina Costa a quantia de 385:728\$, de capital e juros;

De 7 do mesmo mez, pedindo para mandar entregar a Gustavo da Costa Barros Mascarenhas a quantia de 423:366\$, de capital e juros,

Exercícios findos:

Aviso n. 2293, de 16 de julho de 1892, pedindo para ser paga a Amphiloquio Nunes Pedro, zelador do lazareto da Ilha das Cobras, no estado do Paraná, a quantia de 150:767\$, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 1891.

Offícios:

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas, de 15 de julho de 1892, remetendo processo de divida, por exercício findo, na importância de 2:053\$830, e de que trata o aviso do Ministerio da Guerra de 2 de setembro do anno findo, sendo credores João Carlos da Silva Jatahy, Freitas Sobrinho & Comp., e João Diniz Gonçalves Pinto;

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, de 7 de outubro de 1892, remetendo a relação das dividas de exercícios findos, na importância de 201:769\$, do que é credor Germin Luiz Nunes.

Requerimentos:

Da Companhia Industrial do Brazil, pedindo o pagamento da quantia de 5:958\$238, proveniente de fornecimentos que fez a diversas repartições do estado, de artigos de seu negocio;

Da Companhia Litho-Typographica, pedindo o pagamento da quantia de 116\$900, a que se refere o aviso de 11 de abril de 1892, do Ministerio da Guerra, proveniente de fornecimentos feitos pela mesma companhia a esse ministerio no exercicio de 1891;

De Francisco de Paula Mayrink, pedindo o pagamento de 1:080\$ a que se refere o aviso n. 1658 de 31 de março de 1892, do Ministerio dos Negocios da Justiça, proveniente dos alugueis do prelo que foi occupado pelo 11º posto policial desta capital de 1 de abril a 31 de dezembro de 1891;

De Luiz Laurey Junior, pedindo o pagamento dos juros da fiança que prestou pelo fiel do armazem da alfandega desta capital, Manoel Alves de Oliveira Pereira, já fallecido, e que deixou de receber de 7 de maio de 1890 a 31 de dezembro de 1892, na importância de 278\$753.

Da Companhia Nacional de Marcenaria e Construção, pedindo o pagamento de 150\$500 a que se refere o aviso n. 741 de 13 de janeiro findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, proveniente do fornecimento de duas cadeiras, feito para o conselho da instrução superior;

De Francisco Caetano Pereira, voluntario reformado, pedindo o pagamento da quantia de 21\$960, a que se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 20 de dezembro de 1892, proveniente do saldo de sua reforma de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1891;

De Paulino Pompilho de Aranje Pinheiro, capitão reformado do exercito, pedindo o pagamento de seu soldo, na importância de 300\$, de accordo com o titulo de divida processado pela Contadoria Geral da Guerra.

Ministerio do Exterior:

Aviso n. 15 de 18 de fevereiro do corrente, pedindo para que, pela Delegacia do Thesouro em Londres, e pela rubrica 5ª do art. 3º do actual orçamento, seja indemnizado o Sr. Gabriel de Toledo Pisa e Almeida, ministro em Paris, da quantia de £ 34-11-1, ou 307\$143 ao cambio de 27 e 625\$886 ao de 13 1/4, que despendeu com telegrammas dirigidos a esse ministerio no mez proximo passado.

Terminou o Sr. director, comunicando ao tribunal que as gratificações de 300\$ e 200\$, no total de 6:000\$, mandadas abonar por aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 6 de 1 do corrente, sendo a primeira do tenente-coronel Emilio Carlos Jourdan e a segunda do capitão Jeronymo Teixeira França, incumbidos de trabalhos que interessam a commissão de limites com a Republica Argentina, foram mandados registrar na verba 7ª do art. 3º por despacho do Sr. presidente deste tribunal de 31 do corrente, em vista do novo aviso n. 13 de 11 do mesmo mez, em que o referido ministerio, em resposta ao de n. 2 do Sr. presidente, declara que o pagamento deverá ser feito pelo Thesouro Federal em moeda cor-

rente, não se attendendo á diferença do cambio.—Mandou o tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. director Ewerton de Almeida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 26 de 21 de janeiro ultimo, em additamento ao aviso n. 61 de 28 de dezembro de 1892, communicando os novos vencimentos dos empregados da Inspectoria Geral da Iluminação, a pagar no 1º trimestre deste exercicio, na importância de 11:60\$000;

N. 75 de 14 do mesmo mez, pedindo o pagamento a Carvalho & Serra da consignação mensal de 250\$ que lhe faz o engenheiro Claudio Livio dos Reys.—Officiando-se ao ministro respectivo.

N. 153 de 15 de fevereiro, pedindo que seja augmentado com 1:200\$ o credito de 49:000\$ distribuido ao estado do Rio Grande do Norte, para o serviço do correio geral.—Na forma do parecer, de luzindo-se do credito distribuido do thesouro.

N. 132 de 15 do corrente, pedindo que, por uma só vez, seja abonada ao engenheiro Augusto Eugenio de Lemos a gratificação extraordinaria de 200\$000;

N. 170 de 17 do corrente, requisitando expedição de ordens, para que, pelo Thesouro Federal, continue a se abonar durante o corrente exercicio ao conferente da alfandega desta capital, Bernardino José Coelho, em commissão na Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, a diaria de 15\$000.

N. 171, da mesma data, pedindo para que o ponha, no estado de Pernambuco, a disposição do delegado da Inspectoria Geral de imigração, alli, para collocação dos mesmos, a quantia de 100:000\$000;

N. 174, da mesma data, pedindo que pelo Thesouro Federal, se entregue a Aristides Pio dos Mares Guia, administrador da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado naquella hospedaria durante o mez de janeiro ultimo, a quantia de 5:650\$364;

N. 182, de 18 do corrente, requisitando as necessarias ordens para que, pelo Thesouro Federal, seja adeantada a quantia de 250\$, correspondente a um mez dos respectivos vencimentos, a Alfredo Targini Moss, nomeado agente de imigração de 1ª classe no estado do Rio Grande do Sul;

N. 186, da mesma data, remetendo e pedindo o pagamento de uma conta de José Antonio Passos, na importância de 325\$, proveniente de fornecimento de reposteiros, e concertos feitos em outros da directoria da industria, dessa secretaria de Estado;

N. 187, da mesma data, requisitando que seja adeantada ao porteiro da secretaria de Estado deste ministerio, a quantia de 900\$, destinada a occorrer ás despesas miudas, e de prompto pagamento, e por conta da rubrica—Despesas miudas—da verba n. 1 art. 6º da vigente lei de orçamento;

N. 202, de 21 do corrente, pedindo que, por conta do credito de 1:500:000\$, votado pela lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o corrente exercicio, fique á disposição do engenheiro-chefe do dito prolongamento a quantia de 600:000\$, que será entregue ao respectivo pagador, por parcelas, de accordo com as necessidades do serviço;

N. 203, da mesma data, pedindo para se pagar a Luiz Michelit, nomeado auxiliar da commissão brasileira, junto á Exposição Universal Colombiana em Chicago, o vencimento mensal de 1:000\$ ao cambio de 27 d, correspondente a um mez de gratificação, como adeantamento, que lhe será descontada pela 5ª parte, nos futuros pagamentos;

1.509 francos, ao cambio á vista pela cotação do dia em que for entregue para as despesas de viagem.

E finalmente a de 1:000\$, em moeda corrente, a titulo de ajuda de custo; registrando-se pela quantia existente no Thesouro Federal, e affixando-se no sentido do parecer.

N. 205, de 21 do corrente, pedindo o pagamento de £ 3650-8-0, ou o seu equivalente em moeda corrente calculado o cambio á vista pela cotação do dia 9 deste, pelo Thesouro Federal, os *London & River Plate Bank, limited*, representante nesta capital de *Cory Brothers and Company, limited, de Cardiff*, proveniente de carvão de pedra fornecido para o trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 207, da mesma data, que pede para que seja abonada ao engenheiro Abilon Felinto Milanez, secretario da commissão de imigração, a quantia de francos 3:761\$25, ou o seu equivalente em moeda corrente, calculado ao cambio do dia em que for satisfeito o pagamento, para despesas de viagem para a Europa, para onde segue com sua familia.

Terminou o Sr. director, o relatório dos negocios concernentes a este ministerio, communicando que, em vista do que fora resolvido pelo tribunal, e por tratar-se de serviço urgente, mandou registrar, fora da sessão, e na ausencia do Sr. presidente, os seguintes avisos do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorizando pagamentos de despesas relativos aos diversos ramos de serviço do abastecimento de agua a esta capital, correndo a mesma despesa pelo decreto n. 1262 de 7 do corrente mez, que mandou abrir para taes despesas um credito extraordinario, o qual havia sido já mandado registrar por este tribunal.

N. 156, de 15 de fevereiro corrente, para pagamento de 4:898\$775;

N. 175, de 18 do mesmo mez, idem de 2:012\$764;

N. 177, da mesma data, idem de 9:832\$330;

N. 178, da mesma data, idem de 5:118\$500;

N. 179, da mesma data, idem de 9:991\$050;

N. 193, de 20 do corrente mez, idem de 47:398\$450;

N. 197, da mesma data, idem de 31:610\$473;

N. 198, da mesma data, idem de 7:784\$650;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 414, de 11 de janeiro do corrente anno, pedindo, para que, pelo Thesouro Federal, seja abonada durante o exercicio em vigor, ao director da Bibliotheca Nacional, Francisco Mendes da Rocha, a importância de 200\$000 mensaes, para aluguel da casa, em quanto o actual edificio daquella repartição não tiver accommodação para residencia do mesmo director;

N. 415, da mesma data, communicando, que devendo o director do Instituto Benjamin Constant, Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, entrar para o Thesouro Federal com a quantia de 1:000\$, que lhe foi adeantada para despesas de prompto pagamento do referido estabelecimento, no anno findo, seja-lhe abonada pela verba propria igual quantia para identicos despesas no exercicio em vigor.

N. 517 A, de 28 do mesmo mez, pedindo para se entregue ao director da Secretaria da Camara dos Deputados Dr. Horácio Leal de Carvalho Reis a quantia de 17:000\$, votada para o material da verba—Secretaria da Camara dos Deputados—do exercicio de 1893; registrando-se como adeantamento; e officiando-se ao ministro respectivo;

N. 66, de 3 do corrente, pedindo para que a Alfandega do estado da Bahia seja habilitada a pagar ao Dr. Alfredo de Mello Alvim, que está exercendo em commissão o lugar do inspector de saude do porto do estado da Bahia, desde 1 de dezembro ultimo, e em quanto durar a mesma commissão, os vencimentos, na razão de 400\$ mensaes;

N. 637 da mesma data, pedindo o pagamento, pela verba—Obras—do exercicio corrente, a G. Luzinger & Filhos, da quantia de 351:300\$, proveniente de fornecimento feito para o escriptorio do engenheiro das obras desse ministerio, no mez de janeiro findo;

N. 653, de 4 do corrente, requisitando o pagamento pela verba—Policia do Districto Federal—(Repartição da Policia) do orçamento em vigor, Arthur de Pinho Carvalho, da quantia de 120\$, proveniente do trabalho de photographar cadaveres de pessoas des-

conhecidas recolhidas ao Necroterio, Santa Casa de Misericordia e cemiterios publicos, relativo ao mez findo;

N. 661, de 6 do corrente, pedindo que seja pelo credito da verba—Justiça do Districto Federal—do orçamento em vigor, indemnizado José Francisco da Rocha, porteiro da Corte de Apellação, da quantia de 55\$966, que despendeu, durante o mez findo, como despesas de prompto pagamento;

N. 667, da mesma data, pedindo para ser paga a G. Leuzinger & Filhos pela consignação—Material para as officinas—do § 27 do vigente exercicio, a quantia de 2:611\$070, proveniente do fornecimento de cincuenta duzias de carneiros chagrim, que forneceram em janeiro ultimo, ao Instituto dos Surdos-Mudos;

N. 676, de 7 do corrente, pedindo o pagamento das contas dos trabalhos executados no antigo edificio da relação, na importancia de 7:799\$920, correndo a despeza por conta do credito da verba—Obras—do corrente exercicio;

N. 679, da mesma data, pedindo para ser entregue ao Dr. José Bernardes da Serra Belfort, director da secretaria do Senado, a quantia de 2:800\$ consignada na verba—Secretaria do Estado—do exercicio de 1893, para aquisição do papel e outros objectos de expediente, de accordo com o parecer;

N. 688, de 8 do corrente, pedindo para ser entregue ao director da Faculdade de Medicina desta capital, por conta das consignações—Material—Eventuales—comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional da verba propria do vigente exercicio, a quantia de 1:603\$570, para pagamento de seguros contra o fogo de todo o material existente, na bibliotheca, secretaria, sala da congregação e laboratorio;

N. 699, da mesma data, pedindo o pagamento, pelo credito da verba—Justiça do Districto Federal—(Tribunal Civil e Criminal) do orçamento em vigor, da quantia de 1:066\$666, proveniente de despesas feitas, durante o mez findo, com os alugueis dos predios em que funcionava aquelle tribunal;

N. 704, de 9 do corrente, pedindo para que seja indemnizado o director do Instituto Benjamin Constant, pela verba e consignação do exercicio de 1893 nella declarada, da quantia de 146\$380, que despendeu com despesas de prompto pagamento, no mez findo;

N. 708, de 10 do corrente, pedindo o pagamento da folha do mez findo, na importancia de 220\$, proveniente da despeza com as pensões concedidas aos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção;

N. 709, da mesma data, pedindo o pagamento, pela verba—Casa de Correção—do orçamento em vigor, da quantia de 150\$, proveniente dos vencimentos do pharmaceutico daquella casa, Candido Brandão de Souza Barros, relativos ao mez findo; registrando-se de accordo com o parecer do Sr. director representante do ministerio publico;

N. 716, de 11 do corrente, requisitando o pagamento da folha dos serventes da Escola Nacional das Bellas Artes, relativa ao mez findo, pela verba—Consignação—do exercicio de 1893, nella declarada, na importancia de 240\$000;

N. 718, da mesma data, pedindo, pelo credito da verba—Casa de Correção—do orçamento em vigor, o pagamento das folhas dos salarios dos empregados, operarios livres e presos da divisão criminal daquella casa, relativos ao mez findo, na importancia de 4:879\$512;

N. 729, da mesma data, pedindo o pagamento, pela consignação—Material—da verba 23 do vigente exercicio, da folha dos empregados de nomeação do director do 1º externato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez findo, na importancia de 70\$035, registrando-se quanto aos serventes, de que trata a relação junta;

N. 732, da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 155\$, das diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria

Geral de Saule dos Portos, que estiveram destacados no serviço da visita sanitaria externa, durante o mez findo;

N. 735, da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 489\$963, aos guardas e serventes do Museo Nacional, proveniente de salarios, relativos ao mez findo, pela consignação—Guardas e serventes—da verba 29 do exercicio vigente;

N. 731, da mesma data, pedindo para que seja indemnizado pela verba e consignação do exercicio de 1893 nella declarada: José Luiz Travassos, porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, da quantia de 174\$800, que despendeu, no mez findo, com despesas de prompto pagamento;

N. 747, de 13 do corrente, pedindo o pagamento da folha de vencimentos das praças de pret, effectivos e reformados do Corpo de Bombeiros, e dos operarios empregados nas obras dos quartéis, postos, etc. Mandou-se registrar com o desconto da quantia de 137\$516, vencimento das praças reformados.

N. 761, de 15 do corrente, pedindo para se indemnizar ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da quantia de 434\$, que despendeu com o pagamento dos vencimentos dos empregados que, em janeiro ultimo, trabalharam na usina da luz electrica do Palacio da Presidencia da Republica;

N. 762, da mesma data, pedindo que, pela verba—Obras—do exercicio de 1893, seja indemnizado o engenheiro Henrique José Moraes da Fonseca, da quantia de 2:567\$525, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que em janeiro findo trabalharam nas obras do edificio da Camara dos Deputados;

N. 763, da mesma data, pedindo para que os mesmos engenheiros, a indemnise da quantia de 1:076\$225, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que em janeiro ultimo trabalharam nas obras do edificio em construção, á rua do General Severiano, em Botafogo;

N. 768, da mesma data, pedindo para que pela consignação os—Modelos—da verba—24 do actual exercicio, sejam pagos os individuos que serviram de modelo vivo na Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de janeiro ultimo, na importancia de 100\$000;

N. 770, de 16 do corrente, pedindo para que seja paga a folha dos operarios que trabalharam nas obras do Instituto Benjamin Constant, durante o mez findo, na importancia de 747\$900;

N. 771, da mesma data, pedindo para que pela verba—Obras—do exercicio de 1893, se indemnise o engenheiro Henrique José Moraes da Fonseca, da quantia de 1:878\$500, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que, em janeiro ultimo, trabalharam nas obras da caixa de água do Hospicio Nacional de Alienados;

N. 773, da mesma data, pedindo para ser entregue ao conego Amador Bueno de Barros, director da Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo, em Petropolis, a quantia de 5:000\$, consignada na verba—Instituição subsidiada—do exercicio corrente, como auxilio para as despesas da mesma escola;

N. 781, de 16 do corrente, pedindo para que seja indemnizado o engenheiro Henrique José Moraes da Fonseca, da quantia de 972\$, que despendeu em janeiro ultimo, com o pagamento da folha dos operarios que trabalharam nas obras da Maternidade da Faculdade de Medicina desta capital;

N. 782, de 17 do corrente, pedindo o pagamento da quantia de 780\$700, da folha dos operarios que trabalharam nas obras de barração dos convalescentes do hospital marítimo de Santa Isabel, na Jurujuba, durante o mez findo;

N. 785, da mesma data, pedindo para que seja indemnizado Joaquim José de Oliveira Alves, escrivão do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional da quantia de 83\$700, que despendeu no mez findo, com despeza de prompto pagamento;

N. 788, da mesma data, pedindo que pela verba—Eventuales—do exercicio de 1893, se pague a folha de vencimentos do pessoal do

extincto Commissariado Executivo, na importancia de 389\$515, relativo a 23 dias do mez de janeiro ultimo;

N. 799, de 18 do corrente, pedindo o pagamento da folha dos operarios que trabalharam nas obras das alas central e direita, do novo em terço, do hospital marítimo de Santa Isabel, na Jurujuba, durante o mez findo, na importancia de 3:565\$050;

N. 801, da mesma data, requisitando o pagamento, a Luiz Fritz pela consignação—Conservação do prédio, moveis etc.—da verba 28 do actual exercicio, da quantia de 196\$, proveniente de 200 placas para prateleira, e 64 litos para estantes da Bibliotheca Nacional, fornecidos em janeiro ultimo;

N. 813, de 20 do corrente, em additamento ao aviso n. 733 (p. 11 do corrente, pedindo o pagamento da folha relativa ao mez findo, na importancia de 2:993\$725, proveniente da despeza com o salario dos empregados nas obras do novo quartel do regimento de cavalaria da brigada policial, que correrá pela verba—Obras do orçamento em vigor, e não pelo credito—Decreto n. 73 de 8 de agosto ultimo, como foi declarado no 1º aviso; e

N. 837 de 21 do corrente, pedindo o pagamento da quantia de 417\$762, pela verba—Archivos publicos—do exercicio de 1893, proveniente das gratificações que competem em janeiro ultimo, aos individuos encarregados de tirar cópias de manuscritos antigos do archivo publico.

Resolveu mais o tribunal:

Não mandar registrar os avisos:

N. 81, de 6 do corrente, do Ministerio da Industria Viagem e Obras Publicas, no qual pela verba—Eventuales—do exercicio corrente pede-se o pagamento das gratificações de 200\$, ao 2º official dessa secretaria, Bernardo Mariano de Oliveira; ao 2º official da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, Cicero da Costa, e ao 1º tenente da armada Alcídio Augusto Teixeira de Freitas, e a de 150\$ ao 2º official dessa secretaria, Aureliano Manoel Fernandes, e ao amanuenses Manoel da Costa de Oliveira Pinho, que se acham servindo no gabinete do respectivo ministerio; não só por se achar esgotada a referida verba, como por constar da tabella explicativa do orçamento do exercicio vigente—consignação especial para despesas com os serçios do gabinete, de accordo com os pareceres dos directores da primeira directoria, e representante do ministerio publico.

N. 92, de 6 do corrente, do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, que trata da despeza com as commissões encarregadas dos trabalhos da propaganda para colonização dos estados do norte da Republica, que correrá por conta da consignação competente da verba 3ª, art. 6º da vigente lei do orçamento, por não haver na lei consignação para essa despeza, que não foi incluída na distribuição do credito desse ministerio.

N. 96, de 8 do corrente, do mesmo ministerio, communicando ter resolvido, por despacho de 31 do mez findo, autorisar o adiantamento de duas terças partes do maximo dos juros garantidos, a que pôde ter direito a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pela construção e de um trecho de 27 kilometros do prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama, que abriu a trafega publico em 17 de agosto de 1891, tendo no decurso do primeiro semestre do anno de 1892 promittido mais 45 kilometros, que dependem de pequenos reparos para serem igualmente abertos ao trafego; de accordo com o parecer do director representante do ministerio publico, de que, no actual exercicio não pôde ser tal despeza registrada como adiantamento, porque, segundo o art. 3º do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, os adiantamentos são considerados e escripturados como despeza effectiva dos exercicios em que se fazem, e por conta deste exercicio somente podem correr as despesas com juros devidos por semestres vencidos.

Ns. 105 e 106, de 9 do corrente, pedindo para ser adiantado pelo Thesouro Federal a Teiano Accioli Monteiro, nomeado membro da commissão de propaganda de imigração

do norte da Republica, a quantia de 500\$, correspondente a um mez de seus vencimentos, que lhe será descontada em quatro prestações nos futuros pagamentos, por conta da consignação—Transporte de Immigrantes para os estados, por mar e terra—art. 6º da vigente lei de orçamento; por não ter a distribuição de creditos remetida por esse ministerio contemplado estas despesas, e á vista das disposições do art. 14 da lei n. 1.777 de 9 de setembro de 1862 e art. 20 § 2º da lei n. 1.229 de 3 de setembro de 1884.

N. 329, de 17 de janeiro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios do Interior, pedindo que pela verba—Eventuales—do exercicio de 1893, se continue a abonar ao porteiro da Secretaria de Estado do extinto Ministerio da Instrução Publica Correios e Telegraphos, Joaquim José dos Reis Lima, addido á secretaria do Estado desse ministerio, a gratificação mensal de 100\$ para aluguel de casa; por não se tratar de porteiro em exercicio, que tem consignação para aluguel de casa pela verba—Secretaria—mas sim de um ex-porteiro da Secretaria da Instrução, ora addido á da Justiça, para o qual não existe igual consignação.

N. 707, de 10 de fevereiro corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo o pagamento da quantia de 100\$ ao Dr. Symphronio Alvares Coelho, director do serviço da limpeza da ilha das Cobras, pela verba—Socorros Publicos—do exercicio de 1893, e a indemnização de 150\$, que dispendeu com aquelle serviço, tudo pertencente ao mez de janeiro findo; por ter a verba a sua applicação discriminada para os casos mencionados no alinea do § 4º do art. 4º da lei n. 559 de 9 de setembro de 1850, e ter tal serviço passado para o governo do Districto Federal, de accordo com o art. 58 letra a da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, de accordo com os pareceres dos mesmos directores. Para constar, fiz a presente declaração, que vai assignada pelo presidente e directores.

Officio 715, de 10 do corrente, do director de contabilidade da Secretaria de Justiça, e dos Negocios Interiores, dirigido do director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, declarando que a tabella explicativa da despesa da verba do § 2º—Externato do Gymnasio Nacional—do exercicio em vigor, consigna o numero de 14 inspectores de alumnos, para ambos os externatos e por ordem do ministro respectivo, roga que os vencimentos dos mesmos sejam pagos pela consignação em globo, visto não se ter dado ainda a transferencia de um delles do 2º para o 1º externato, que justifique a distribuição da referida tabella; porque o credito consignado para o pessoal do Gymnasio Nacional não comporta despesa maior de 24.000\$, quantia sufficiente para pagamento de 10 inspectores, não havendo, portanto, por onde attender-se á abonação feita em nota, de serem pagos mais quatro inspectores pela consignação para pessoal.

Communicar ao Sr. ministro da fazenda:

Que o tribunal, tomando conhecimento do officio do director geral da Contabilidade, de 18 do mez findo, no qual pede providencias para a lacuna que se deu na vigente lei de orçamento, não consignando verba para o pagamento do montepio dos funcionarios publicos e da destinada ás despesas do funeral e luto, é de parecer, que, não havendo no orçamento da lei vigente meios para o pagamento de que se trata, só mediante credito extraordinario, poderá elle effectuar-se, cabendo á administração superior resolver sobre este ponto;

Que sobre a consulta feita a S. Ex., relativamente ao pagamento dos lançadores extintos da Recebedoria, pelo respectivo administrador no officio de 21 do mez findo, declara o tribunal que somente lhe compete registrar a distribuição dos creditos para pagamento dos empregados extintos, quando o ministro da fazenda o fizer antes disso, somente poderá registrar as ordens que forem expedidas para pagamento por tal verba, mas não fixar elle por si, uma quota na distribuição de consignação da verba votada;

Que sobre o officio do inspector da alfandega desta capital, de 28 de janeiro ultimo, informando e requerimento de Francisco Teixeira Dantas e João Pinto de Souza, que pedem ser readmittidos no emprego de conferentes de Capatazias, supprido em virtude da rubrica 12 do art. 7º da lei n. 126 B de 21 de setembro de 1893, que extinguiu as consignações para os dous auxiliares do embarque do café, entende que prover ao pagamento dos auxiliares a que se referem os pareceres do Thesouro e da inspectoria da alfandega é fazer o que o Congresso vedou, é contrariar a expressa disposição do n. 12 do art. 7º da lei n. 126 B de 31 de novembro de 1892;

Que o pagamento só pelo Congresso poderá ser ordenado, á vista de representação, que mostre o inconveniente da deliberação que suppruiu a quantia de 3:040\$, com a qual eram retribuidos esses auxiliares, pela verba—Alfandegas.

Na sessão de 10 do corrente, mandou o tribunal registrar o officio n. 86 de 1 do corrente do administrador da Imprensa Nacional, requisitando o pagamento dos operarios desse estabelecimento, relativos do mez findo, e que por omissão não foi mencionado na respectiva acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, levantou a sessão, designando o dia 2 de março para a proxima sessão ordinaria do tribunal. E, para constar, eu Ignacio de Loyola Gomes do Silva, secretario do tribunal, lavrei acta acta, que, depois de lida e approvada, vai assignada pelo presidente e directores.—M. F. Correia — Lima e Silva.— J. Valle. — Evertton de Almeida. — D'Idimo Junior.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1893

Francisco Martins Bento.—Mostre-se quite. José Corrêa Espindola.—Idem. José Pacheco Drummond Junior.—Idem. Augusto Ferreira dos Reis.—Idem. J. Medella.—Como se informa. João Affonso de Lima Nogueira.—Reduzam-se a 640\$000.

Companhia Nacional de Chapéus de Senhora.—Deduzam-se o 2º semestre de 1892.

José dos Santos.—Rectifique-se. José Pereira do Nascimento da Matta.—Pago o debito de 15\$120, de que trata a informação, restituam-se 300\$978.

Freitas & Moraes.—Dê-se. Araujo & Comp.—Sim, paga a multa de 50\$000.

Valentim Carneiro Bragança.—Idem. Antonio da Silva Leal.—Idem.

Bernardo dos Santos.—Fica multado em 50\$ e marco o prazo de oito dias para o pagamento e licença.

José Ignacio Mendes.—Idem. Manoel Rodrigues.—Idem. Cardoso & Almeida.—Idem. Theotônio Soares Brandão.—Idem.

Companhia de Moveis Curvados.—Mostrando-se quite o director resignatario, seja eliminado e incluído no lançamento o seu successor.

Companhia Nacional de Panificação.—Elimine-se.

E. Vieira & Comp.—Idem. Adolpho Ramos Borges.—Idem. Agostinho Passedente.—Sim. Companhia Carvão Vegetal.—Note-se. Companhia Messageries Maritimes.—Averbe-se.

Roque José Gonçalves.—Não ha que deferir.

Bacharel José de Cerqueira Lima.—Idem. Maria do Carmo Andrade Pereira.—Transfira-se.

José Rodrigues Sampaio.—Idem. José Mendes de Oliveira.—Idem. Manoel Fernandes Ribeiro.—Idem. João Augusto da Silva.—Idem. Antonio Joaquim Fernandes.—Idem. Carlos Antonio da Veiga.—Idem.

Maria da Veiga Bastos.—Idem. Hortencia da Veiga Braz da Cunha.—Idem. José Gaspar de Abreu.—Idem. Joaquim Fernandes Torres.—Idem. Dionysio José de Carvalho Guimarães e outro.—Idem. Vaz & Irmão.—Idem. Emilia Augusta da Costa Thimotheo e outras.—Idem. Manoel da Costa Fontes.—Idem. José Lopes Marinho.—Idem. Belchior Ennes de Azevedo.—Idem. Antonio Leal da Rosa.—Idem. Manoel da Silva Oliveira.—Idem. Manoel José de Figueiredo.—Idem. João de Figueiredo.—Mostrando-se quite, transfira-se. José Antonio Alves.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 de fevereiro ultimo, foram nomeados para commandar:

O encouraçado *Aguilaben* o capitão de mar e guerra Manoel Augusto de Castro Menezes; O encouraçado *Jowary* o capitão de mar e guerra Gaspar da Silva Rodrigues.

Por outras de 22 de fevereiro ultimo:

Concederam-se tres mezes de licença a cada um dos cirurgiões de 4ª classe Drs. Julão Freitas do Amaral e Eduardo Marinho para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

—Foi concedida ao escrevente invalido Libanio José Alvares licença para residir fóra do asylo nesta capital.

—Foram nomeados:

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro para o lugar de desenhador da Repartição Hydrographica;

O capitão de mar e guerra José Antonio de Alvarim Costa para commandar o vapor *Lima Duarte* e a barra do Rio Grande;

O capitão de fragata José Ignacio Borges Machado para o cargo de capitão do porto do Rio Grande do Sul.

—Foi exonerado o capitão de fragata José Porfirio de Souza Lobo do lugar de commandante da barra do Rio Grande do Sul.

Por outras de 23 de fevereiro ultimo:

Foi nomeado o 1º tenente João de Lima Franco para commandar a escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco;

Concedeu-se ao 2º sargento invalido do batalhão naval, Joaquim Corrêa de Araujo, licença para residir no estado do Ceará.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente, foram nomeados:

Director de obras militares no estado da Bahia o major do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Constantino Nery;

Ajudante da colonia militar de Chapéu, no estado do Paraná, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia, Ernesto Victorino Jeolas.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1893

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.—O Sr. Vice-Presidente da Republica a quem foi presente o vosso aviso n. 126 de 1 de dezembro do anno proximo passado, no qual consultais si a expressão—Militar—contida no art. 2º do decreto n. 695 de 23 de agosto de 1890 creando um montepio para as familias dos officiaes do exercito, comprehendendo somente os officiaes de patente, ou todos os que servem no exercito e na armada, manda declarar que aquella expressão abrange não só os officiaes de patente mas todas as praças do exercito e da armada: o que vos communico, em solução ao supracitado aviso. Saúde e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda declarando, em resposta ao seu aviso de 17 do corrente, que são do uso militar os artigos constantes da relação que acompanha o mesmo aviso e para os quaes pede isenção de direitos a Sociedade Cooperativa Militar do Brazil.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893.

Sr. Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.—Tendo sido intimados para o serviço da guarda nacional alguns operarios do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, e sendo reduzido o numero desses operarios e muito necessarios os seus serviços pelo excesso de trabalho urgente que alli existe, rogo que vos dignéis providenciar para que não sejam elles distrahiridos de suas obrigações naquelle estabelecimento.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893.—Sr. ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Tendo o commandante do 3º districto militar, em officio n. 303 de 10 do corrente dirigido a Repartição do Quartel Mestre General, solicitado providencias para que a fortaleza de S. Marcello seja fornecido um cabo submarino, para substituir o que alli existe, lembrando o alvitre de ser o referido cabo fornecido pela Repartição Geral dos Telegraphos, que convirá ser tambem encarregada da respectiva substituição, rogo que vos dignéis declarar-me si póde ser satisfeito o pedido do mesmo commandante.—Saude e fraternidade. Francisco Antonio de Moura.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias a fim de que seja paga a Luciano Pereira de Moraes a quantia de 115\$750, proveniente de fornecimentos feitos á fabrica de polvora da Estrella no exercicio corrente.

—Ao general ajudante-general, declarando que, sendo indeferido o requerimento em que o alferes do 17º de infantaria Luiz Furtado do Nascimento, mestre de esgrima da escola militar desta capital, pede que a sua praça seja contada de 20 de outubro de 1883, no almanack militar deve a sua praça ser considerada de 1 de novembro de 1885, data em que completou elle 17 annos de idade.

—A Repartição do Quartel-Mestre General: Approvando o acto do commandante do 6º districto militar, de que trata em seu officio n. 193 de 11 de janeiro findo dirigido a essa repartição, autorizando o chefe do serviço sanitario no estado do Rio Grande do Sul a mandar comprar no mercado os medicamentos necessarios á pharmacia militar de Porto Alegre, remetendo-se-lhe os papeis que se transmittem em que o inspector geral do serviço sanitario declara que as pharmacias daquelle estado tem sido abundantemente suppridas de medicamentos, para cujo facto deverá ser chamada a attenção do chefe do serviço sanitario naquelle estado;

Determinando que autorize os commandantes do 1º e 10º batalhão de infantaria a encomendar para a Europa, por conta dos saldos existentes nas respectivas caixas, os instrumentos de que precisam as bandas de musica dos mesmos batalhões, communicando-se opportunamente a esta secretaria de Estado a chegada desse instrumental, a fim de se providenciar sobre o seu despacho livre de direitos.

—Ao director geral de obras militares, remetendo o projecto de um quartel para o 2º regimento de artilharia, a fim de que por essa directoria se faça o orçamento da despeza com a sua construcção, especificando-se separadamente o custo de cada una das faces do edificio projectado.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando, para seu conhecimento e fins convenientes, que, á vista do que informa em officio n. 157 de 11 do corrente e do que dispõe o art. 236 do regulamento das escolas do exercito, ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Odilon Benevolo, coadjuvante do

ensino desta escola, servindo de substituto interino e accumulando a regencia da 1ª cadeira do 3º anno pelo regulamento de 9 de março de 1889, competem, até á publicação do decreto n. 1159 de 3 de dezembro do anno proximo passado que approva o codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as vantagens de que estava no gozo, e de então em diante os vencimentos integraes dos cargos que interinamente exerce, de accordo com o art. 33 do mesmo codigo, devendo, portanto, ser indemnizado do que tiver deixado de receber.

—Ao commando geral de artilharia, determinando que providencie para que seja apresentado ao commandante da fortaleza de São João, a fim de ser incluído na escola de sargentos, o menor Justo de Lemos Villar, conforme pede Sraphina Lemos Villar, mãe do mesmo menor.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao hospital da santa casa de misericórdia do estado da Parahyba do Norte, de accordo com a sua informação prestada em 10 deste mez, os medicamentos, drogas e mais artigos constantes da relação que se transmittem, conforme pede o presidente daquelle estado, remettendo a esta ministerio a conta da respectiva importancia para exigir-se a competente indemnisação.

—A Intendencia da Guerra, mandando fornecer á escola militar desta capital, ao hospital militar provisório do Andarahy e com urgencia ao 1º batalhão de artilharia os artigos constantes das notas que se remettem.

—Ao prefeito do Districto Federal, declarando, em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que não póde este ministerio ceder os instrumentos que pede para os trabalhos de levantamento da carta cadastral deste districto.

—A Repartição de Ajudante-General

Approvando:

A conta da administração da caixa da musica do 23º batalhão de infantaria, relativa ao 1º semestre de 1892;

A exoneração dada pelo commandante do 5º districto militar, conforme consta do seu officio n. 67 de 27 do mez findo dirigido a essa repartição, ao tenente do 8º regimento de cavallaria Eurico de Andrade Neves dos logares de ajudante de campo e secretario interino daquelle commando, e bem assim a proposta que faz no referido officio do capitão reformado do exercito Carlos Delfim de Carvalho e do alferes do 22º batalhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes para exercerem, este o primeiro daquelles logares effectivamente e o outro o ultimo, interinamente, accumulando as funções de chefe de secção do material.

Concedendo as seguintes licenças:

—Ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Armádo Ribeiro, ao 1º cadete do 11º batalhão de infantaria Augusto Corrêa Lima, actualmente á disposição do commando da Escola Militar do Ceará, e ao 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão da mesma arma Sebastião José de Carvalho para, de ora em diante, assignarem-se, o primeiro Armando Sampaio Ribeiro, o segundo Augusto Barbosa Lima e o ultimo Sebastião Braulio de Carvalho;

A Manoel Santerre Guimarães, alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, para, na época das matriculas, prestar exame vago da cadeira do 2º periodo e da aula do 1º anno do curso geral, caso seja approvedo antecedentemente e no de geometria geral;

De tres mezes, para tratamento de saude no estado do Rio de Janeiro, ao alumno da Escola Militar do Ceará Guilherme Eufrazio dos Santos Dias, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 27 de janeiro ultimo;

De 60 dias aos 2ºs cadetes do 34º batalhão de infantaria Alfredo da Fonseca Moura e José Getulio Teixeira de Moura Filho, em prorogação das com que se acham;

De 30 dias, sem vencimentos, ao 2º sargento do 2º regimento de artilharia, Alfredo de Aquino para ir ao estado do Rio de Janeiro, correndo, porém, por conta propria as despezas de transporte;

Para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigências regulamentares, ao soldado do 12º batalhão de infantaria Antonio Prudencio de Lima, que se acha á disposição do commando daquelle escola.

Mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 23º batalhão de infantaria Josephino Vieira Machado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1893

Luiz Manoel de Araujo.—Não convém a proposta que faz o supplicante.

Nicoláo de Liz e Silva.—Declare até que data recebeu soldo e por que repartição, sem o que não se póde verificar o direito ao que reclama.

Major Olympio de Carvalho Fonseca, tenente Pedro de Barros Falcão, 2º sargento Augusto Xavier de Mello, soldados Pedro Gomes da Silva, Manoel Pereira Borges e Leopoldo Antunes da Figueirido.—Indeferidos.

Benedicta Mylssen.—Aguarde vaga.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidos:

—Ao engenheiro Miguel Paulo Duque Estrada Meyer a exoneração que pediu, do logar de fiscal do contrato feito com o cidadão Manoel Pereira Goulart para fundação de nucleos colonias em S. Paulo.

—Ao chefe de secção da administração dos correios do Pará Antonio Nepomuceno Junior tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Ao 3º official da Directoria Geral dos Correios José Francisco Rodrigues tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Carlos Pereira de Magalhães licença de 30 dias com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1893

Marcellina Rosa da Trindade, solicitando a effectividade de favores do montepio obrigatorio, a que se julga com direito pelo fallecimento de seu marido Justino da Trindade, ex-carteiro de 1ª classe da administração dos correios do estado de S. Paulo.—Não tendo o finado marido da supplicante feito as declarações de que trata o art. 27 do regulamento n. 912 A de 31 de outubro de 1890, habiite-se, na forma do decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1866.

Engenheiro Libanio Lima, pedin'o restituição do requerimento e documentos relativos ao pedido de uma estrada de ferro entre Botafogo e o Arsenal de Guerra.—Entreguem-se mediante recibo, somente os documentos que se acham annexos á petição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Nos termos do decreto n. 11 de 1 de fevereiro do corrente anno, foram nomeados para a commissão de levantamento da carta cadastral topographica do Districto Federal:

Auxiliares de 1ª classe: Eduardo Augusto Guilherme Thompson, Epiphanyo de Oliveira Santos, Manoel Machado Nunes Pena, Leo-

poldo Moreira da Rocha, Maximo de L. Sallas Lussac, Americo Frederico da Rocha, Flavio Henrique Cardoso e Nuno Alves Duarte Silva.

Auxiliares de 2ª classe : Roberto Pereira Reis, Antonio de Barros Vieira Cavalcanti e Lui; de Souza e Silva.

Amanuense : Antonio Alves de Mello Cardoso.

Pagador : Cypriano Barata da Silva Machado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7, de 2 de março de 1893

Abre creditos para occorrer ás despesas com os serviços que passaram para a administração municipal, em virtude da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, e com a Prefeitura do Districto Federal

O prefeito do Districto Federal, usando da autorização que lhe foi concedida pelo decreto legislativo municipal n. 28 de 27 de fevereiro ultimo, decreta :

Art. 1.º Para occorrer ás despesas com o pessoal e material dos serviços que até á presente data passaram para a Municipalidade, em virtude da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, são abertos os seguintes creditos:

§ 1.º Irrigação da cidade.....	180:000\$000
§ 2.º Limpeza publica.....	600:000\$000
§ 3.º Serviço de incineração de lixo da ilha da Sapucaia.....	120:000\$000
§ 4.º Casa de S. José.....	24:000\$000
§ 5.º Fiscalização do trabalho dos menores nas fabricas.....	4:800\$000
§ 6.º Inspectoria Geral de Hygiene.....	240:000\$000
§ 7.º Inspectoria Geral de Instrucção.....	1.300:000\$000
§ 8.º Escola Normal.....	120:000\$000
§ 9.º Serviço de vacinação animal.....	12:000\$000
§ 10. Asylo de Meninos Desvalidos.....	60:000\$000
§ 11. Asylo de Mendicidade.....	24:000\$000
§ 12. Passeio Publico.....	12:000\$000
§ 13. Limpeza e saneamento da lagoa Rodrigo de Freitas.....	30:000\$000
§ 14. Conservação do jardim da Praça da Acclamação.....	50:000\$000
	2.776:800\$000

Art. 2.º Para occorrer ás despesas com a Prefeitura, são abertos os seguintes creditos:

Vencimentos do prefeito, conforme o art. 25 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892.....	24:000\$000
Despesas de representação, conforme a resolução do conselho municipal de 28 de janeiro do corrente anno....	18:000\$000
	42:000\$000

Art. 3.º Estes creditos vigorarão até que entre em execução o orçamento municipal para o exercicio corrente.

Districto Federal, 2 de fevereiro de 1893; 5ª da Republica. — Dr. Candido Barata Ribeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO DE 1893

Officio exp'dido

Ao fiscal do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, para devolver os livros, urnas e listas parciais referentes á eleição que se procedeu no dia 30 de outubro do anno p assado.

Officios recebidos

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, de 27 de fevereiro ultimo, remetendo um auto de infração lavrado contra D. Corina Basori Lupi. — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Do da freguezia de Sant'Anna, de 25 do mesmo mez, remetendo um auto de embargo lavrado contra o cidadão Joaquim José Ferreira. — Ao Sr. Dr. 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Do director do Matadouro, de 25 de fevereiro findo, pedindo para serem substituidas as torneiras que servem no encanamento das aguas na casa da matança, visto estarem estragadas. — A' Directoria de Obras para providenciar.

Do coronel Wencesláo Freire de Carvalho, communicando ter assumido interinamente o commando da brigada policial d Capital Federal. — Inteirado. A' secretaria para accusar o recebimento e agradecer a communicação.

Requerimentos despachados

De Bernardino Senna de Oliveira. — Indeferido.

Do Dr. Alexandrino Freire do Amaral, professor de sciencias physicas e historia natural das escolas publicas do 2º gráo, pedindo tres mezes de licença. — Como requer na fórma da lei.

De Santos Paschoal, Basilio Francisco, Abrahão José Ajub, Antonio Becha, Puolala Jabur, Felipe Antonio, Felipe Attalla, Brahim Buñala, Elias Bonemese, Antº Beliza, Antonio Sapiezza, Elias Bufara, Elia Berbau, Elena Jorge, Domingos Cinella, Maria Miguel, José Azore, João Antonio Maria Adamme, Maria Cure, Jacob Elias, Milieu Hospu, Maria Antonia, Rosa Josed, Sal'm Batarce, Sophia Raphael, Demetrio João, João Boere, João Bichora, Emilio João, Felipe Joseph, Abude Calil, Aid Boana, Maria Pedro, Maria Antonia, Miguel Jorge, Maria João, Sophia Jor.e, Shara João, Nantalla Acra, Nécima Abraham, Nacre Joaquim, Domingos José Quinam, Nicolau Izabel e Elias Pellegrino. — Como requerem, não estacionando.

De João de Souza Coutinho. — Como requer.

RECTIFICAÇÕES

Na mensagem do Sr. Prefeito municipal, hontem publicada, escaparam entre outras estas incorrecções, que rectificamos: « ao chegarem á secretaria estavam», devendo ser— « ao chegarem á secretaria estivessem»; « vectores de germens epidemicos, não custa» devendo ser—«vectores de germens epidemicos e não custa»; «na viação do serviço» devendo ser—«no serviço de viação»; «só attingirão a todos o seu alcance quando ella intervier no commercio da carne» devendo ser—«só attingirão a todo o seu alcance quando ella intervier no commercio a retalho da carne».

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de março de 1893.....	319:737\$709
Idem do dia 2.....	326:247\$000
	645:984\$709
Em igual periodo de 1892..	638:280\$112

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de março de 1893.....	38:201\$645
Idem do dia 2.....	38:998\$040
	77:199\$685
Em igual periodo de 1892...	84:808\$311

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de março de 1893.....	11:544\$735
Idem dos dias 1 e 2.....	26:261\$833

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Faculdade de Medicina, Secretarias da Policia e da Junta Commercial, casas da Moela, da Detenção e Correcção, Imprensa Nacional, Caixa da Amortisação, Pretorias, Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação e continuação do montepio da marinha.

Contadoria Geral da Guerra—Pagam-se hoje o pessoal administrativo das escolas militares, a directoria geral de obras militares, as secretarias da Intendencia e do Arsenal de Guerra, coroneis e capitães arrigmentados que não pertençam á guarnição e no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho as folhas e férias do respectivo pessoal.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Porto Alegre, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pela Itaquí, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Aracania, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 3 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo Patagonia, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pejo Santos, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8. objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz— Concorreram hontem á matança:

D. T. Azevedo Junior & Filho, abatendo.....	17 rezes
Total da matança.....	17 rezes
Peso total verificado.....	3.956 kilos
Abateram-se mais :	
Celestino Belbeder, idem.....	1 porco

O preço da carne em S. Diogo será de \$600 o kilo. O preço da de porco, 1\$100 o kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$700 o kilo.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2001

Araujo & Pimenta, droguistas, estabelecidos nesta capital, á rua de S. Pedro n. 86, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima gravada adoptada pelos supplicantes para distinguir o preparado denominado — *Linimento Aveitar de Norton*, a qual consiste no seguinte :

Uma gravura representando o interior de um circo de cavallinhos, destacando-se na parte principal um cavallo ajaezado pousando a pata dianteira esquerda sobre um barril com a inscripção *Cura Rapida* e a outra amparando um rotulo que segura a bocca com os dizeres *Linimento Aveitar de Norton*. Ao seu lado o respectivo domador e um clown com os braços abertos em attitude espantosa, exclamando *Clown Este é a saudõ força e vigor dos animaes*. O fundo do quadro está repleto de espectadores e na parte inferior do animal

as policias: *Casa de Alcaide talis as no- l. de S. Pedro n. 83, marca registrada Araujo & Pimenta. Droguistas—Rio de Janeiro. A referida marca é applicada no producto — Licor ja descripto, afim de garantir os direitos de propriedade dos supplicantes.*

Acha-se collada uma estampilha de \$20 inutilisada da seguinte maneira:

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1893 — Araujo & Pimenta.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.071 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Acha-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.002

Araujo & Pimenta, droguistas, est belecidos nesta capital, á rua de S. Pedro n. 86, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima gravada adoptada pelos supplicantes para distinguir o preparado denominado — *Cogulo Nacional*, a qual consiste no seguinte:

Uma pequena gravura representando em agremiação tres bois, estando um deitado e mais ao fundo um outro pando, na parte superior em sentido curvilinear, lê-se: *Cogulo Nacional*. Em duplicata e lateralmente, os dizeres: *Marca registrada*. Na parte superior: *Analisado no Laboratorio Nacional de Analises e Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Brasil*. Em seguida lê-se a de-cripção em prospecto dos fins applicados do mesmo coallio, terminando com a indicação dos *Unicos proprietarios e depositarios—Araujo & Pimenta, Droguistas, Rua de S. Pedro n. 86, Rio de Janeiro*. A referida marca é applicada no producto: *Cogulo Nacional*, já descripto, afim de garantir os direitos de propriedade dos supplicantes.

Acha-se collada uma estampilha de \$20 inutilisada da seguinte maneira:

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1893. — Araujo & Pimenta.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.002 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Acha-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.003

Araujo & Pimenta, droguistas estabelecidos nesta capital, á rua de S. Pedro n. 86, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima gravada adoptada pelos supplicantes para distinguir o preparado denominado *Vermuthina Brasileira*, a qual consiste no seguinte:

Uma gravura representando uma india nua com um manto sobre os hombros, collar de cocaras e setta e aljava na mão esquerda; o braço direito pousa sobre o tronco de uma arvore e os pés pisam crusados um immenso cascavel, cuja cabeça levantada fixa o olhar para o rosto da india, que por seu turno tambem a encara. No dorso do cascavel, lê-se *Marca registrada*,—sobre o tronco da arvore desentola-se um prospecto com os dizeres *Vermuthina Brasileira—Licor delicioso de mesa tónico estomacal e reparador preparado pelo pharmaceutico Catta Preta—Rio de Janeiro—Aprovada pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro*. Na parte inferior e

latteras, lê-se ainda: *Depositarios—Araujo & Pimenta, Rua de S. Pedro n. 86, Leão com a-tença o prospecto ja no.*

A referida marca é applicada no producto *Vermuthina Brasileira* já descripto, afim de garantir os direitos de propriedade dos supplicantes.

Acha-se collada uma estampilha de 200 réis inutilisada da seguinte maneira:

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1893. — Araujo & Pimenta.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.003 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Acha-se impresso o sello da Junta Commercial.

N. 2.004

Araujo & Pimenta, droguistas, estabelecidos nesta capital, á rua de S. Pedro n. 36, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima gravada adoptada pelos supplicantes para distinguir o preparado denominado — *Avina de Winlej*—a qual consiste no seguinte:

Uma gravura rectangular representando um vasto campo com uma grande choça de sapé, onde pretos de ambos os sexos, nus da cintura para cima, trabalham em varias posições no plantio e lavramento da terra. Na parte superior lê-se em typos grandes: *Avina de Winlej* e nas partes litteraes o seguinte: *Para lavar a roupa, Economia de tempo e de esforço. Economia de sabão para tirar nodos de vinho, rapé, herbas, cereja, fructos, etc.* Na parte inferior rimda os dizeres: *Depositarios—Araujo & Pimenta, droguistas, rua de S. Pedro 36, Rio de Janeiro*. Um pequeno rotulo no canto superior do rectangulo declara: *Marca registrada*. A referida marca é applicada no producto: *Avina de Winlej*—já descripto, afim de garantir os direitos de propriedade dos supplicantes.

Acha-se collada uma estampilha de 20 réis inutilisada da seguinte maneira.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1893. — Araujo & Pimenta.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.004 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Acha-se ao lado o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. conselheiro Dr. director, faço publico que fica aberta nesta secretaria durante o prazo de quatro mezes, a contar da presente data, o qual terminará no dia 8 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de clinica propedéutica, só sendo admittidos á referida inscripção os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em medicina pelas faculdades da Republica ou que, tendo este grão por academia estrangeira, se houverem habilitado perante os estabelecimentos referidos, e os estrangeiros que, possuindo o mesmo grão nas condições dos precedentes fallarem correctamente a lingua portugueza, sendo, porém, dispensados do exame prévio de habilitação si

o mesmo não for dos membros ou escoltas srauc, e as reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Para provarem as condições acima exigidas, os candidatos deverão apresentar nesta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas, títulos ou publica-forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo na mesma occasião juntar quaesquer outros documentos que julgarem convenientes como prova de habilitação ou de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Bahia, Secretaria da Faculdade de Medicina, 9 de fevereiro de 1893. — O secretario, Dr. Manoel dos Reis Meirelles.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director deste externato faço publico que no proximo mez de março serão admittidos a prestar exames de preparatorios os candidatos á matricula nos cursos superiores, a quem faltarem, para este fim, os ultimos exames.

A inscripção para os referidos exames, que regular-se hão pelas instrucções mandadas observar por aviso de 16 de novembro ultimo, acha-se aberta, nesta secretaria, á rua Larga de S. Joaquim, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, até 10 de março proximo futuro.

Secretaria do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1893. — O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que ficou aberta a abertura das aulas deste externato para immediatamente depois de terminados os exames geraes de preparatorios; bem como que acha-se aberta, nesta secretaria, todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nova inscripção para exames de admissáo, que terão logar quando forem annunciadas.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1893. — O secretario, Antonio Alves C. Carneiro.

Museo Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que desta data até ás 11 horas do dia 12 do corrente se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o corrente anno, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do Museo, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offercer.

Na secretaria do Museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos de escriptorio

Pennas Mallat, lapis preto Faber; ditos de duas cores (azul e vermelho), ditos de borracha, canetas, canivetes Rogers, raspadeiras Rogers, tinta preta ingleza, dita encarnada, papel alma-so pautado de primeira, dito dito de segunda, dito dito impresso para officio, dito Hollanda, dito mata-borrão, enveloppes marca-los para officio, reguas, escivaninhas, tinteiros, lacre, gomma arabica, colchetes, compassos.

Objectos para as secções

Elopa alcetrowia, algodão em rama, fiação de linho, aventaes, toalhas, luthas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivelas, barbantes, caduço, óleo de linhaça, azeite doce, alcohol de 38 B, lampadas de alcohol, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressáo), dito pardo, pape-

lão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito do cobre, estanho, tintas, pinceis, água-raz, vernizes, gomma-laca, cera virgem, serragem, naphalina, sabão arsenical, dito comum, camphora, acido phenico puro e commum, dito salicylico, dito chloriuridrico do commercio, pedra hume, gesso de pintor, dita de escultor, barro de esculptor, colla da Bahia, dita de pintor, gelatina, glicerina, bi-chlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, bocões de vidro, frascos diversos, latas para hervario, di. as para herborisação, prensas, flechas de Ubá, polvora, chumbo, cartuxos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, maringues de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua, vassouras.

Objectos para os jardins

Enxadas, picaretas, alviões com machado, pás direitas, ditas curvas, raspadeiras, sachos, ancinhos, colheiros curvas, gadanhos, forcados, regadores serpinhas para irrigação, tesouras para podar, ditas para cortar grama, canivetes para podar, ditos para enxertar, cordéis para alinhar ruas, alfanges, cabos, pedras, bizornas e martellos para alfange; cinto com chifre para pedra de amollar alfange; machados, foices, serrotes, cavadeiras, facões, carrinhos de mão, macetes de páo para bater estacas; marretas, soquetes, alavancas, arame, martellos, pontas de Pariz, chumbo laminado, tesouras para cortar chumbo, punções com algarismos de 0 a 9, lacre para enxerto, travadeiras, limas para os serrotes, pedras de amollar, ditas finas para canivetes, cestos redondos, ditos com azas, peneiras, enxofradeiras, fumigadores, vasos de barro, tinhas, puas, verrumas, alicates, torquezes, formões, escadas de mão, ditas de abrir, corda grossa, metro (medida), trena, cabos para enxadas, ditos para alviões e picaretas, ditos para pás direitas, cal, etiquetas de madeira, ditas de zinco, tinta branca em tubos para etiquetas de madeira, dita amarella, dita indeleve para etiqueta de zinco, enxofre, estrume.

Museu Nacional, 3 de março de 1893.— O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Imposto sobre o fumo

COBRANÇA JUDICIAL DAS MULTAS

Pe'a Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que vão ser exp'didas ao juizo seccional certidões para a cobrança executiva da multa imposta por infracção do regulamento do imposto sobre o fumo.

São, pois, convidados os devedores a comparecer nesta directoria, afim de satisfazerem amigavelmente as respectivas importancias, no prazo de oito dias.

Directoria Geral do Contencioso, 28 de fevereiro de 1893.— *A. F. C. de Menezes e Souza*, sub-director interino.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que os exames de 2ª época terão lugar de 15 a 31 do corrente; continuando abertas durante o mesmo prazo a inscripção dos candidatos a matricula no curso prévio, cujas condições são as seguintes:

Art. 18. Ninguém será admittido á matricula no curso prévio sem provar:

- 1.º que é cidadão brasileiro.
- 2.º que foi vaccinado.
- 3.º que não tem defeitos physicos que o inhabelitem para a vida do mar.
- 4.º que tem idade entre os limites de 14 e 17 annos.

5.º que está approvedo nas materias seguintes: portuguez, francez, inglez, arithmetica completa, algebra até equações do 1º grão inclusive, geometria elemental, geographia physica, politica e cosmographia, historia antiga, média e moderna, principalmente a do Brazil, corographia do Brazil.

Art. 19. Serão validos para a matricula no curso prévio os exames de que trata o n. 5 do artigo anterior obtidos:

- 1.º na Instrução Publica da Capital Federal.
- 2.º na Instrução Publica dos estados.
- 3.º nos estabelecimentos de Instrução Superior da Republica.
- 4.º nas Delegacias da Instrução Publica dos estados.
- 5.º perante commissão de tres examinadores nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de Instrução Publica nem Delegacias.

Outrosim, que, por autorisação exarada no aviso n. 381 de 20 de fevereiro de 1893, foi retirado do numero dos preparatorios exigidos a geometria elemental e permittido ao candidato a que esteja faltando um ou outro preparatorio prestar delle exame perante uma commissão de lentes desta escola.

Escola Naval, 1 de março de 1893.— O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Arsenal de Guerra

CONCURSO PARA PROFESSOR DE GEOMETRIA

De ordem do Sr. general-director, faz se publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, terá lugar o concurso para preenchimento da vaga de professor de geometria da companhia de aprendizes artifices.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 2 de março de 1893.— O secretario, *Antonio de Drummond*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante, faz se publico que, no dia 6 do proximo mez de março, pelas 10 horas da manhã, terão começo não só os exames de admissoão para os candidatos á matricula neste collegio, como tambem os dos alumnos que por motivo justificado deixaram de fazello na época competente. São, pois, convidados uns e outros a comparecer aquella hora neste estabelecimento.

Secretaria do collegio, 22 de fevereiro de 1893.— *Jonathas de Mello Barreto*, capitão-secretario.

Prefeitura do Districto Federal

O prefeito convida os habitantes do Districto Federal a franquear suas casas aos engenheiros encarregados da medição do cadastro.

Para evitar abusos, os engenheiros exhibirão suas nomeações assignadas pela prefeitura.

Districto Federal, 16 de fevereiro de 1893.— *C. Barata Ribeiro*.

Directoria da Aferição

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia da Candelaria que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de março e termina no dia 31 do mesmo mez; incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de março de 1893.— O director, *Antonio Trovão*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

De ordem deste ministerio se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 1 de abril do corrente anno, se recebem propostas, na directoria de viação deste ministerio, nesta cidade, e no escriptorio da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na cidade do Recife, para o assentamento da via permanente e super-structura metallica de pontes e pontilhões,

por empreitada geral, no trecho da referida estrada comprehendido entre Gravatá e São Caetano da Raposa, na extensão de 70 kilometros.

I

O assentamento da via permanente e da super-structura metallica de pontes e pontilhões será feito de accordo com as condições geraes, especificações e tabellas de preços approvedas por portaria deste ministerio de 26 de outubro de 1891, para a execução das obras do trecho da mesma estrada de ferro comprehendido entre Bello Jardim e Pesqueira, no que se refere aquelles serviços e para elles tem applicação.

II

Os trabalhos a executar-se são os seguintes: o assentamento de 70 kilometros de via singela de um metro de bitola entre bordos internos dos trilhos e 600 metros de desvios duplos, armação, cravação e pintura de uma ponte com dois vãos de seis metros e um de 32 metros; uma ponte de 10 metros; um pontilhão de nove metros, um de 5^m,80 e um de cinco metros.

III

O prazo para a conclusão dos trabalhos será no maximo de 12 mezes, contados da data da intimação para dar começo ao assentamento da via permanente, sendo de oito mezes para o trecho de 47 kilometros comprehendido entre Gravatá e Caruarú, e de quatro mezes para o desta cidade a S. Caetano da Raposa.

IV

Constituirá preferencia para o contracto a idoneidade do proponente comprovada por documentos incluidos na proposta, o prazo para a conclusão dos trabalhos e o abatimento feito na tab'la de preços acima referida.

V

Os dormentes, trilhos, grampos, talas e parafusos, assim como os accessorios para os desvios, serão fornecidos pela administração da estrada e entregues ao empreiteiro na estação de Gravatá.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento das circunstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados, não podendo ser aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias, secca prolongada, etc.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de 5:000\$, feito no Thesouro Nacional ou na thesouraria da estrada, revertendo este deposito para o governo da União, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta aceita.

VIII

As propostas deverão ser entregues até ás 2 horas da tarde do dia 1 de abril proximo futuro, na directoria de viação deste ministerio ou no escriptorio da estrada, no Recife, sendo taes propostas nesse mesmo dia e hora abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

IX

Celebrado o contracto, fará o contractante um deposito que não excederá de 10% do respectivo valor para garantia de sua execução, além da deducção de 10% retidos em cada pagamento como fiança da conservação das obras durante o periodo que no mesmo contracto for estipulado.

Directoria Geral de Viação, 28 de fevereiro de 1893.— O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faz-se publico que, de 5 do corrente a 4 do mez de abril proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa variavel com o cambio, a tabella, cuja base vae abaixo indicada:

TABELLA D—CAMBIO 13
Organisada de accordo com a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de setembro de 1892
BASE

1ª classe da tarifa n. 3	CAFE		Vinhos, licores e alcool extrahidos	AGUARDENTE		Fumo	Prepara dos do fumo		ASSUCAR	
	Classe A	Classe B		Nacional	Extrangeira		Bruto	Refinado		
484 réis	289 réis	161,5 réis	372,5 réis	270 réis	337,5 réis	272,25 réis	302,5 réis	36,3 réis	121 réis	
363 »	187 »	112,55 »	223,5 »	135 »	202,5 »	163,35 »	181,5 »	24,2 »	84,7 »	
242 »	144,5 »	80,75 »	193,7 »	67,5 »	175,5 »	141,57 »	157,3 »	18,15 »	60,5 »	

POR TONELADA E POR KILOMETRO

Até 100 kilometros.....
Por kilometro excedente a 100 até 300.....
Por kilometro excedente a 300.....

Freguezia do Espirito Santo

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico que de ordem do Dr. prefeito do Districto Federal actua-se installado neste escriptorio, á rua Machado Coelho n. 78 o posto vaccinico a cargo dos Drs. Martins, Campello e Lourenço da Cunha, que funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã.—O fiscal, Antonio H. Dutra Junior.

EDITAES

2ª Pretoria

De ordem do respectivo juiz de direito pretor, faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, em a casa n. 215 da rua de S. Clemente, desta cidade, casaram-se em presença das testemunhas Frederico Pinto de Azevedo, morador á rua Ferreira Vianna n. 6 A, Samuel Guilherme Vone, morador á rua Bambina n. 49, Estanislão Martins da Costa, morador á rua da Misericordia n. 34, Manoel Gonçalves Pinto, morador á rua do Senhor dos Passos n. 197, Manoel Luiz Pinto Saldanha, morador á rua do Areal n. 9, Belizário José dos Santos, morador á rua de S. Clemente n. 215, repetindo a fórmula da lei n. 181 de 24 de janeiro de 1890 art. 27, João Dias de Lima e Emilia Rufina Soares, vindo a fallecer com effeito João Dias de Lima, no dia 4 do corrente. Após o casamento assim effectuado, foram preenchidas as demais formalidades da mesma lei, dentro do prazo de 48 horas, neste juizo, e por ordem do mesmo juizo, ficam correndo em meu cartorio 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Si algum sentir-se prejudicado, ou conhecer que existe algum impedimento que obste á legalisação do casamento, accuse-o, para os fins necessarios. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de fevereiro de 1893. Eu, Francisco José Pinto de Maceio, escrivão, que subscrevi e assigno.—Francisco José Pinto de Maceio.

PARTE COMMERCIAL

Cotações Officiaes

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %..	1:016\$000
Ditas miudadas, idem.....	1:015\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:086\$000
Bancos	
Banco da Republica.....	69\$000
Dito idem.....	69\$500
Dito idem.....	70\$000
Dito de Credito Movel.....	39\$000
Dito do Commercio, 2ª serie....	50\$000
Companhias	
Comp. S. Christovão.....	210\$000
Letras	
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	55\$000

Rio de Janeiro, 2 de março de 1893.—
O presidente, *Thomas Rabell*.—O secretario, *J. Aquino*.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 28 de fevereiro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mez
Aguardente.....	29 pipas.
Café.....	302.556 8.891.670 kilogs.
Carvão vegetal.....	21.750 1.351.521 »
Couros secos e salgados.....	344\$930 »
Feijão.....	4.560 »
Fumo.....	4.180 167.437 »
Queijos.....	2.740 87.843 »
Toucinho.....	3.180 85.595 »
Diversas.....	1.610 31.756 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agricola e Colonisadora de Vassouras

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA CELEBRADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1893

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de corrente anno, reunidos, ao meio-dia, no predio da rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, 16 accionistas representando 1145 accões, conforme o livro de presença, número legal para constituir-se a assemblea geral extraordinaria, abre a sessão o Sr. presidente da companhia e convida para presidir os trabalhos o Sr. Manoel Furquim Severo de Almeida, o que é approvedo.

Assumindo este a presidencia, convida para secretarios os Srs. Americo Augusto Vianna de Barros e João de Oliveira Santos, que tomam assento.

Declara o Sr. presidente que o fim da reunião é, conforme annuncios, para deliberar-se sobre uma proposta de alienação de bens, e consequente liquidação da companhia.

O Sr. presidente da companhia dá conhecimento á assemblea geral de uma proposta de compra da propriedade agricola da companhia feita á directoria e que, parecendo-lhe ser digna de estudo pelos Srs. accionistas, vem submettel-a á consideração da mesma assemblea geral, pedindo que se manifeste a respeito.

Diz que a proposta attinge á somma de 150:000\$ á vista, por esta propriedade, comprehendendo o sitio Rio Abaixo ou Santa Lucia e que, parecendo-lhe aceitavel, attento a que com esta somma julga poder liquidar os debitos hypothecarios da companhia, inclusive o relativo aos debentures emitidos e ainda sem circulação, para o que já se tem entendido com a maioria dos portadores, e que uma vez attendidos todos esses portadores e pagos alguns pequenos debitos, o saldo será applicado á liquidação das accões, e mais que, deliberada a venda, deverá ser resolvida a dissolução e liquidação da companhia.

Discussido o assumpto por alguns Srs. accionistas e dadas novas explicações pelo Sr. director-presidente, opina a maioria da assemblea para que seja formulada uma proposta autorisando essa venda e a liquidação da companhia.

Vem á mesa a seguinte proposta:

Propomos que seja aceita a proposta de compra da propriedade da companhia, denominada—Palma—comprehendendo a do nome—Rio Abaixo ou Santa Lucia e seus accessorios, pela quantia de 150:000\$, paga á vista, feita pelo Exm. Sr. Barão do Amparo, e que fique a directoria investida de plenos poderes para realizar a venda dessas propriedades, assignando a respectiva escriptura e mais documentos que forem necessarios, entendendo-se com os credores hypothecarios e portadores de debentures e com os demais credores para serem attendidos na sua ordem de prioridade; Que, uma vez resolvida a alludida venda, seja dissolvida a companhia, procedendo-se á sua consequente liquidação e ficando os actuaes directores, constituidos em commissão liquidante, com poderes especiaes para levar a a effeito, praticando todos os actos que forem necessarios.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1893.—
Joppert Furquim.—*Miguel Antonio dos Santos Coimbra Junior*.—*João de Oliveira Santos*.

Submettida esta proposta á assemblea geral, é approveda unanimemente.

O Sr. presidente da companhia apresenta já á assemblea uma authorisação assignada por grande numero de portadores de debentures, constituindo maioria que consente e autorisa a venda dos bens que lhe estão hypothecados.

Pelo accionista Joaquim Pinto Paranhos Junior é proposto que sejam conferidos poderes aos membros da mesa para assignarem por delegação dos Srs. accionistas presentes a acta desta assemblea geral, o que é approvedo.

Escriptorio Central da 3ª divisão, 1 de março de 1893.—*J. Lepès de Almeida*, chefe da contabilidade.

Nada mais havendo a tratar, levanta o Sr. presidente a sessão à 1 1/2 hora da tarde.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1893.—*Manoel Furquim Severo de Almeida*, presidente da assembleia.—*Américo Augusto Vianna de Barros*, 1º secretario.—*João de Oliveira Santos*, 2º secretario, por delegação dos accionistas presentes a esta assembleia geral.—*Manoel Furquim Severo de Almeida*.—*Américo Augusto Vianna de Barros*.—*João de Oliveira Santos*.

N. 2024.—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 2024, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Agricola e Colonizadora de Vassouras, realisada no dia 21 do corrente, na qual foi resolvida a sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de fevereiro de 1893.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Companhia Evoneas Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 25 DE JANEIRO DE 1893

A 1 hora e 20 minutos da tarde de 25 de janeiro de 1893, reunidos no salão do segundo andar do edificio do Banco Industrial e Mercantil, á rua da Quitanda n. 119, os accionistas da Companhia Evoneas Fluminense, inscriptos no livro de presença, foi pelo presidente interino da companhia o Sr. Barão de Werneck, declarado que, segundo o annuncio de convocação e de conformidade com a lei, a assembleia geral deve deliberar com qualquer numero de accionistas presentes, pelo que abre a sessão propondo para presidente o Sr. accionista M. G. da Silveira, que, sendo aclamado, toma a presidencia e convida para secretarios os accionistas D. J. Adherbal da Costa e Antonio Mathus Dias Fernandes, que acceitaram os cargos.

Pelo presidente da assembleia foi declarado que o fim da reunião era a discussão e votação do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e, em seguida a eleição do presidente da companhia para a vaga deixada pelo fallecimento do Sr. Andreilino Leite de Barcellos.

Posto em discussão o relatório da directoria, foi, por proposta do accionista o Sr. Dr. Tourinho, dispensada a sua leitura, visto achar-se impresso o relatório.

O Sr. commendador Chaves Faria procede á leitura do parecer do conselho fiscal.

O Sr. accionista Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, usando da palavra, acha contraria á lei a conclusão do parecer do conselho fiscal propondo o adiamento da approvação das contas.

A lei não autorisa isso, lembrando que teve já lugar uma assembleia geral de approvação de contas, e nessa assembleia se adiou a approvação das ditas contas até á presente, affim de que se tivesse conhecimento perfeito do estado da companhia, portanto, esse adiamento não pôde ser indefinidamente feito.

O Sr. Claudio José da Silva, director-thesoureiro, usando da palavra, procura contestar alguns topicos da resposta publicada pelo Sr. Antonio Jannuzzi, ex-director-technico, ao relatório da directoria.

Toma a palavra o Sr. Antonio Jannuzzi para responder-lhe, e sustenta o que dissera na sua resposta ao relatório da directoria, adduzindo considerações no intuito de corroborar as suas affirmações, e servindo-se de documentos, que exhibiu, para provar o que affirmara e era contestado pelo Sr. director-thesoureiro, na parte relativa á liquidação de suas contas com a companhia.

O Sr. commendador Chaves Faria, como membro do conselho fiscal, toma a palavra para justificar o procedimento deste, quando propoz o adiamento da approvação de contas.

Comquanto concorde com o pensamento do Sr. Dr. Oliveira Figueiredo, declara que o conselho fiscal, sentindo difficuldade de emitir juizo seguro sobre as contas apresentadas, e

não podendo precisar o tempo em que poderia ser feito um exame rigoroso que a isso o habilitasse, serviu-se do expediente de propor o adiamento da approvação das contas, pensando entretanto que, salvando assim a sua responsabilidade, o conselho fiscal agia com a lei, e nunca cogitando de que esse adiamento fosse por tempo indefinido.

O Sr. accionista Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes acha conveniente o adiamento da assembleia, de accordo com uma proposta que assignou e se acha sobre a mesa, pois em sua opinião a companhia está aniquilada desde a sua fundação, não se devendo portanto resolver sobre approvação de contas, quando tudo será nullo si for declarada a nullidade da companhia, para o que já existe uma acção iniciada.

O Sr. Dr. Oliveira Figueiredo declara não concordar com a opinião do Sr. Dr. Geminiano Góes, declarando que assim procede firmado nos principios de direito, que julga bem interpretar, pois tratando-se de uma acção de nullidade apenas iniciada, a vida da companhia não pôde ficar suspensa por essa causa.

Ninguém sabê a sorte que aguarda a solução do pleito, portanto aos Srs. accionistas não é licito interromper a marcha regular da companhia, salvo si estão convencidos de sua nullidade, mas, nesse caso, seria mais natural, declararem logo a sua liquidação.

Quando, porém, viesse á declarar-se a nullidade da companhia, esta desapareceria como entiãde jurídica, mas os actos da sociedade permaneceriam e os seus effectos juridicos para com terceiros persistiriam igualmente.

Essa é sua opinião e acredita que ella basease exclusivamente na lei.

O Sr. Dr. Geminiano Góes, usando da palavra, declara que nas considerações que fez não pretendeu negar a subsistencia das responsabilidades da companhia para com terceiros, caso fosse declarada a nullidade da companhia.

O Sr. presidente manda proceder á leitura das seguintes propostas existentes sobre a mesa:

Primeira:

«Requeremos que a assembleia geral dos Srs. accionistas, convocada para hoje, affim de deliberar sobre as contas a que se refere o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, fique adiada para tempo oportuno; e, no caso de não ser attendido o presente, protestamos contra qualquer deliberação que importe approvação das mesmas contas, porquanto:

Considerando que a companhia está radicalmente nulla, por faltas insanáveis verificadas desde os primeiros momentos de sua organização, e que por este motivo não respondeu, em acção competente, perante o juizo commercial, aquelles a quem a lei declara responsaveis;

Considerando que seria imprudencia commetter o erro de approvar contas, quando semelhante acto, em consequencia do vicio de origem, careceria de condição de validade para produzir effectos juridicos;

Considerando que as contas a approvar, filiando-se e dependendo de operações anteriores ao seu periodo proprio, resentem-se de defeitos condemnaveis, por isso que basearam-se em calculos arbitrarios e não reaes, para affirmarem resultados que não tem sido encontrados nos exames da nova administração, como se vê do seu relatório e annexos, notavelmente do exame do guarda-livros, o Sr. Ignácio Quadros

Entendemos, por estes fundamentos e outros de não somenos importancia, que a presente proposta deve ser acceita, ficando, além disso, inserta na acta que se lavrar, para constar a todo tempo, como resalva de direitos.

Sala da assembleia geral da Companhia Evoneas Fluminense, 25 de janeiro de 1893.—*José Marcos Inglez de Souza*.—*A. Barão de Werneck*.—*Geminiano Brazil de Oliveira Góes*, presidente e por seus constituintes, conforme consta do livro de presença.»

Segunda:

«Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Evoneas Fluminense, entendendo que o adiamento da approvação das contas da actual directoria só pôde trazer embaraços para o bom andamento dos trabalhos da companhia, e, julgando que as contas passadas já foram approvadas pela assembleia geral, bem como pela commissão especial eleita para esse fim:

Propoem que sejam consideradas definitivamente approvadas as contas passadas e as actuaes até esta data, tratando-se unicamente de desenvolver os trabalhos da companhia e acabar com as questões pessoais, que a ella não interessam e muito abalam o seu credito.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 1893.—*Julio Forain*.—*Euzébio Pires Ferreira*.—*Giacomo Garritano*.—*Francisco Jannuzzi*.—*James L. Lawson*.—*Antonio Gallipoli*.—*Paulo dos Santos Lobo*.»

Posta em discussão a primeira proposta, usa da palavra e Sr. Antonio Jannuzzi, manifestando-se contrario á proposta, por considerer muito prejudiciaes á companhia os constantes adiamentos de approvação de contas.

O Sr. presidente interino da companhia, Barão de Werneck, entende que as contas não podem ser approvadas ou reprovadas.

O Sr. accionista Giacomo Garritano acha illegal o adiamento da approvação das contas, e por isso protesta, considerando o adiamento uma infracção dos estatutos.

O Sr. accionista Dr. Adherbal da Costa, pela ordem, ponderando que a discussão se tem prolongado, sem proveito, pois não se tem chegado a accordo sobre approvação ou adiamento das contas, entende conveniente o encerramento da discussão, para proceder-se á votação das propostas, unico meio aliás de conhecer-se a opinião dominante da assembleia; por isso propõe o encerramento da discussão, o que é approvedo.

Indo proceder-se á votação da primeira proposta, o Sr. Antonio dos Santos Carvalho, achando conveniente definirem-se bem as posições, pede ao Sr. presidente da assembleia lhe informe si os accionistas em atrazo com a prestação da ultima entrada de capital podem votar como os que tem todas as suas entradas realisadas, pois entende que não, em vista do vencido na anterior assembleia geral; na qual, com a reforma dos estatutos, foi assignado á directoria o *mandato expresso* de fazer declarar em commissão as accções que no prazo de 60 dias, depois da assembleia geral, não estivessem com todas as entradas feitas.

O Sr. Dr. Oliveira Figueiredo entende que não podem votar os accionistas em atrazo, visto que, de accordo com a lei, a resolução da anterior assembleia geral suspendeu o direito das accções, até que esses accionistas soffressem a acção do commissio.

O Sr. Chaves Faria não concorda com essa opinião, achando que só o commissio suspende os direitos da acção por falta das obrigações a ella inherentes.

Replica o Sr. Dr. Oliveira Figueiredo, lendo o artigo da lei relativo ao assumpto, accrescentando que o commissio não suspende o direito da acção, annulla-o, o que é differente.

O presidente da assembleia, Sr. M. G. da Silveira, não querendo que os actos da assembleia a que preside sejam inquinados de illegaes, cumpre o dever de declarar que, tendo sido o secretario da assembleia que fixou o prazo de 60 dias para prestação da ultima entrada, que elle confessava não ter realisado, não se julga no caso de continuar a presidir a assembleia, pelo que passa a presidencia ao Sr. secretario J. Adherbal da Costa.

Identica declaração faz o Sr. secretario Antonio Mathus Dias Fernandes.

Sujeito o assumpto á deliberação da assembleia geral e depois de amplamente discutido, foi deliberado que continuassem na mesa os Srs. presidente e secretario Dias Fernandes, tendo entretanto protestado alguns Srs. accionistas quanto á igualdade de direitos que se estabelecia na votação para accionistas em

atrazo e os quites, por acharom esse facto em desacordo com o vencido na assembléa anterior.

Posta a votos a proposta do Sr. Inglez de Souza e outros, por pedido do accionista Dr. Tourinho foi a votação feita por acções, sendo a proposta approvada por maioria de votos, pelo que ficou prejudicada a proposta de Julio Forain e outros, e foi declarada, de accordo com o vencido, adiada a assembléa geral para occasião opportuna, levantando-se em seguida a sessão.

E eu, J. Adherbal da Costa, secretario da assembléa, lavrei esta acta, que a-signo com o Sr. presidente e o outro Sr. secretario.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1893.—
M. G. da Silveira.—Antonio Matheus Dias Fernandes.—J. Adherbal da Costa.

Companhia Aurifícia Brasileira

ACTA DAS ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA QUE SE REALISARAM EM 28 DE FEVEREIRO DE 1893

A' 12 horas e 40 minutos do dia 23 de fevereiro de 1893, presentes 38 accionistas da Companhia Aurifícia Brasileira, no salão da mesma companhia, á rua do Ouvidor n. 92, sobrado, representando 8.480 acções, mais de dous terços do capital representado por 11.585 acções, o Sr. presidente da companhia, conselheiro Manoel Alves de Araujo, abre a sessão, confere o livro de presença e convida para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. accionista Francisco José Gomes Valente Junior, que assume o logar de presidente, e convida para secretarios os Srs. João Antonio Barbosa de Araujo e Antonio Pedro da Silva Carvalho, os quaes tomam os seus logares.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assembléa ordinaria de 27 de fevereiro de 1892, a qual é posta em discussão e, ninguém pedindo a palavra, é unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que, havendo presentes accionistas que representam mais de dous terços do capital effectivo da sociedade, esta assembléa tem competencia para tratar de todo e qualquer assumpto attinente aos fins e interesse da sociedade e, assim, manda ler o annuncio da convocação da assembléa, publicado em varios dias no *Journal do Commercio*, declara sobre a mesa o original do relatorio e cópia dos balanços publicados, que se dispensa de mandar ler por esse motivo, mas que o fará si algum dos Srs. accionistas o reclamar, e manda proceder á leitura do parecer do conselho fiscal.

Lido este, o Sr. presidente o põe em discussão conjuntamente com o relatorio, balanços e contas da administração.

O Sr. Barroso, membro do conselho fiscal, pede a palavra para justificar o parecer e suas conclusões, declarando que opinou pela liquidação da companhia, baseado no relatorio da directoria, o porque o conselho, tendo estudado as circumstancias da praça, e o que tem acontecido e está acontecendo ás companhias congeneres, entende que é a época mais propria para se tomar esta deliberação, dispensando os Srs. accionistas de outros sacrificios e maior prejuizo afinal, pois nada justifica que o futuro seja mais risinho que o presente.

Em seguida o Sr. presidente declara que vae dividir as conclusões do parecer do conselho fiscal em duas partes, pondo em votação symbolica a 1ª conclusão, que é approvada unanimemente, abstendo-se de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que vae pôr em votação a 2ª e 3ª conclusões do parecer, e tendo-lhe sido apresentada pelo Sr. accionista Antonio Monteiro de Castro Lima uma proposta, firmada por accionistas em numero legal e accordo com os estatutos, terá esta votação, como as que se seguem, de ser effectuada pela representação do capital, convidando, pois, a responderem á chamada, pela qual se verifica que foi accetada a indicação pelos 36 accionistas presentes, representando 841 votos, isto é, unanimemente.

Declara mais o Sr. presidente que, tendo sido approvadas as 2ª e 3ª conclusões do parecer, tem de ser eleita a commissão liquidante, á qual a assembléa marcará a commissão a receber pelo seu trabalho.

Sumettida á approvação da assembléa a proposta verbal do Sr. accionista Castro Lima, pela qual entende que deve ser arbitrado em 3% do liquido que se apurar para distribuir pelos accionistas, foi esta proposta submettida á discussão, e tendo o Sr. Barroso opinado para que a votação fôssa symbolica, e não havendo quem contra ella reclamasse, assim se procedeu e foi unanimemente approvado.

A' vista das resoluções da assembléa, o Sr. presidente declara em liquidação e desde já dissolvida a Companhia Aurifícia Brasileira, que a commissão liquidante, por proposta verbal ao Sr. Barroso, e foi unanimemente approvada, fica constituída pelos Srs. conselheiros Manoel Alves de Araujo, Alvaro Augusto Rocha, José Augusto Moreira dos Santos, Francisco José Gomes Valente Junior, João Antonio Barbosa de Araujo e Antonio Pedro da Silva Carvalho, e marcada a commissão de 3% sobre o liquido que se apurar depois de pagar todos os encargos da sociedade, isto é, sobre o saldo a ratear pelos accionistas.

Declarando empossada a commissão e encerrados por este modo os trabalhos da assembléa, o Sr. presidente pede a interrupção de poucos minutos para fazer lavar a presente acta, que, como é de lei, vae ser lida e depois de approvada será acto continuo assignada por todos os accionistas presentes, e á 1 hora e 45 minutos da tarde o Sr. presidente de-lara encerrada a sessão e agradece aos Srs. accionistas o auxilio que lhe prestaram para desempenho do cargo de confiança de que foi investido.—Francisco José Gomes Valente Junior, presidente.—João Antonio Barbosa de Araujo, 1º secretario.—Antonio Pedro da Silva Carvalho, 2º secretario: Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu por si, mulher e filhos menores, por procuração de D. Maria da Gloria Mesquita—Dr. Barbosa Romeu; Pedro Augusto de Anorim Lisboa por si, por procuração de Dr. José de Oliveira Coelho; de Joaquim José Valentim de Almeida e de José Antonio do Amaral, Antonio Moreira de Castro Lima, Alberto Marcos Perriraz, Antonio José Garcia por si e por procuração de D. Luiza Modesta Gonçalves Bastos e de D. Lucila Bastos, Francisco de Souza Barroso, Joaquim Alves Torres, Luiz Posner, Bertran Rochfort, Alvaro Augusto Rocha por si e por sua mulher, Manoel Alves de Araujo por si e seus filhos, Antonio José de Araujo Vianna, Henrique da Silva Lemos por si e pelos seguintes Srs. accionistas: Conde de Nova Friburgo, Conde de S. Clemente e Dr. Luiz de Freitas Guimarães, conselheiro Eduardo Pindalhyba de Mattos, Manoel José de Oliveira Figueiredo, Celso Cunha, Dr. Hyppolito Pacheco Alves de Araujo, José Augusto Moreira dos Santos por si, João Pereira da Silva Monteiro Junior por si e como procurador de Manoel da Silva Monteiro, João Reinaldo de Faria pela Companhia Industrial do Brazil, Francisco José Gomes Valente, secretario; Hirsch Coulon & Hanau, em liquidação.

Companhia Melhoramentos de Santa Thereza

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas—Cumprindo o que precieita nossa lei organica, vimos dar-vos conta dos factos mais importantes occorridos durante o anno findo em 31 de dezembro proximo passado.

Não pôde ser longa a exposição que temos de fazer-vos, porque, como o sabeis e o delibastestes em tempo, a nossa companhia limitou-se a realizar apenas uma parte do seu programma, construindo e pondo em funcionamento o grande Hotel Intercontinental, a cujo gradual desenvolvimento a maior parte, sinão a totalidade dos Srs. accionistas, tem assistido, por visitas feitas ao estabelecimento,

ou pelas noticias impressas que lhes foram dirigidas ou publicadas nos jornaes.

O tempo tem se encarregado de demonstrar que a escolha do local e o mo-lo criticos por que foram dirigidas as construcções pelo nosso architecto estao na altura do desenvolvimento e das necessidades hygienicas desta grande capital, tornando-se apenas necessaria agora activa propaganda com o fim de incrementar a concorrência a esse estabelecimento ainda pouco conhecido do publico, em virtude da sua recente criação; e neste sentido estamos empenhando todos os nossos esforços, com annuncios, distribuição de prospectos minuciosamente descriptivos, etc.

O grande edificio central, especialmente destinado ás familias, tem tido regular frequencia, sendo porém de notar que os 10 chalets, construcidos no alto da collina, com todos os requisitos hygienicos, e destinados particularmente aos convalescentes de molestias não contagiosas, conquanto tenham sido já utilizados, com excellente resultado por pessoas para alli enviadas por alguns dos nossos clinicos mais notaveis, como sejamos illustres Drs. Rocha Faria, Benicio de Abreu, Constante Jardim, Rocha Lima, Rodrigues dos Santos, Coelho Gomes, Azevedo Sodré etc., carecem, para completa e facil utilização, de um elevador para pessoas, tendo nós já construido outro para transporte de alimentos, pequenos objectos, etc.

Uma vez realisado este melhoramento, os chalets produzirão excellentes resultados, pois a sua collocação é das melhores e das mais felizes, na opinião de autoridades na materia.

Além das operações relativas á administração do hotel, a directoria limitou-se ao resgate da unica divida hypothecaria que existia pela emissão primitiva de 400 *debentures* do valor nominal de 100\$ cada uma, ou 40.000\$, resgate que obteve pela quantia de 29.000\$, aproveitando assim um feliz casejo proporcionado pelo unico possuidor das referidas *debentures*, que cedeu-as por tão diminuta quantia por circumstancias especiaes.

Ora, tendo-se de receber dos Srs. accionistas retardatarios a importancia de 58.100\$, pareceu a esta directoria conveniente aproveitar a occasião para remir a sua divida hypothecaria, contando com os recursos que lhe adviriam da realisação das entradas em atrazo.

Assim, não aconteceu, porém, o que moveu a convocação da assembléa geral extraordinaria, que teve lugar em 5 de dezembro findo e na qual vos pronunciastes a respeito.

De conformidade com a resolução que tomastes, requeremos a notificação dos Srs. accionistas retardatarios, encarregamos desse trabalho o provector advogado o Sr. conselheiro Soares Brandão, e aguardamos a prompta solução, da qual vos daremos conta opportunamente.

Tendo terminado o mandato do actual conselho fiscal, tendes de proceder á nova eleição, cumprindo aqui consignar os nossos cordiaes agradecimentos aos membros do referido conselho pelo auxilio que nos prestaram no desempenho do nosso mandato.

Eis, Srs. accionistas, o que nos cumpre communicar-vos, sendo que ser-vos-hão dadas quaesquer outras informações que exigirdes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893.—
Dr. Antonio José Pereira da Silva Araujo, presidente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—No desempenho do mandato que nos confiastes, examinamos os balanços e contas da Companhia Melhoramentos de Santa Thereza, referentes ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, e verificamos a sua exactidão.

Não encontramos, portanto, motivo de revogação das referidas contas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1893.—
Dr. Francisco da Silva Cunha.—Dr. Eduardo dos Santos.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1892

<i>Activo</i>	
Accionistas.....	63:500\$000
Propriedades da companhia	149:644\$860
Construcções.....	158:497\$740
Despezas de incorporação....	50:000\$000
Despezas de installação.....	17:428\$780
Caução da directoria.....	15:000\$000
Accções de bancos e compa- nhiás.....	10:000\$000
Moveis.....	45:123\$950
Rouparia.....	37:86\$970
Tapeçaria.....	6:205\$930
Louças e crystaes.....	3:967\$710
Metaes.....	13:914\$000
Utensilios do hotel.....	3:288\$480
Semoventes.....	1:873\$200
Generos em deposito.....	10:679\$730
Luiz Costa.....	1:000\$000
Juros a receber.....	4:372\$000
Banco Brasileiro.....	1:553\$340
Caixa.....	2:527\$884
	<hr/>
	596:438\$634

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	1:133\$600
Lucros suspensos.....	6:539\$954
<i>Debentures</i>	40:000\$000
Titulos caucionados.....	15:000\$000
Letras a pagar.....	18:765\$000
Primeiro dividendo.....	15:000\$000
	<hr/>
	596:438\$634

Rio, 30 de junho de 1892. — Dr. A. J. P. da Silva Aruijo, presidente.—M. F. O. Porto Junior, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

<i>Activo</i>	
Accionistas....	51:100\$000
Propriedade da companhia..	149:644\$860
Construcções..	163:554\$090
Moveis.....	48:260\$250
Rouparia.....	37:860\$970
Tapeçaria....	6:205\$960
Louças e crys- taes.....	3:955\$240
Metaes.....	14:200\$000
Generos em de- posito.....	8:177\$810
Utensilios....	2:959\$640
Semoventes....	3:359\$200
Accções de ban- cos e compa- nhiás.....	10:000\$000
Luiz Costa....	1:000\$000
Banco Brazi- leiro.....	191:480
Banco Deposi- tos e Descon- tos.....	984\$000
Caixa.....	2:757\$604
Juros a receber	4:352\$000
Despezas de in- corporação..	45:000\$000
Despezas de in- stallação....	15:685\$000
Impresões e livros.....	450\$000
Caução da di- rectoria.....	15:000\$000
	<hr/>
	584:699\$004

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Fundo de re- serva.....	1:133\$680
Lucros suspen- sos.....	7:059\$424
Primeiro divi- dendo a pagar	15:000\$000
Letras a pagar	44:000\$000
Diversos cre- doras.....	2:505\$900
Titulos caucio- nados.....	15:000\$000
	<hr/>
	584:699\$004

Rio, 31 de dezembro de 1892. — Dr. J. P. da Silva Aruijo, presidente.—M. T. O. Porto Junior, guarda-livros,

London & Brazilian Bank, limited

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1893

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva...	£ 500.000
<i>Activo</i>	
Capital a realizar.....	6.666:666\$070
Letras descontadas.....	587:853\$660
Letras a receber.....	4.868:195\$290
Caixas matriz e filiaes: sal- dos de conta.....	10.470:071\$980
Emprestimos, contas corren- tes e outras.....	2.067:620\$450
Garantias por contas corren- tes e diversos valores.	6.880:602\$600
Caixa em moeda corrente...	5.932:984\$140
	<hr/>
	37.473:994\$790

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	3.818:407\$160
Com dias de aviso com juros.	2.797:841\$540
Com prazo determinado....	2.117:590\$910
Garantias por contas corren- tes e diversos valores....	10.637:830\$720
Diversas contas.....	4.614:749\$530
Letras a pagar.....	154:233\$300
	<hr/>
S. E. ou O.	37.473:994\$790

Rio de Janeiro, 2 de março de 1893. — Pelo LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED, J. Mackenzie, manager—F. Broad, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1522.—Relatorio descriptivo que accompanha um pedido de privilegio por 15 annos, nos Estados Unidos do Brazil, para «um motor a vapor de ether ou outros liquidos volateis, utilizando os calores perdidos nos motores a gaz ou similares», pelo Dr. Paul de Susini, morador em Paris (França).

Os magnificos resultados que consegui com os dispositivos que fizerao o objecto de meus pedidos de privilegios francezes, de 8 e 9 de março ultimo e nos quaes effectuo a combinaçao de um cyclo fechado de vapor de ether ou outros liquidos volateis, quer como cyclo de vapor de escapamento de um motor de agua, quer como um cyclo fechado de vapor vivo fornecido por um gerador de vapor de agua, conduziram-me á combinaçao do mesmo cyclo fechado de vapor de ether, de uma parte com o envoltorio do cylindro de um motor a gaz qualquer, e de outra parte com o escapamento deste cylindro com o fim de:

1º, utilisar os calores que são actualmente arrastados pela agua de circulaçao ao redor do cylindro e que representam a metade dos calores gastos;

2º, utilisar tambem o calor perdido com os gazes de descarga que representam a quinta parte dos calores gastos.

Em vista dos resultados obtidos com os dispositivos acima, posso contar por esta nova combinaçao com um trabalho novo, que poderá conseguir o dobro do trabalho desenvolvido no motor a gaz e isto é um resultado industrial importante, cuja propriedade exclusiva reivindico.

O desenho I representa a minha installaçao em elevaçao, na qual a figura 1º é o motor a vapor de ether, tal qual está descripto em meus privilegios anteriores de março, em perfil pelo eixo dos cylindros, figura 1º é um motor a gaz qualquer, a circulaçao de ether em redor do cylindro, e figura 1º e meu gerador a vapor de ether em perfil, conforme c. d.

A figura 2º representa a minha installaçao em planta, na qual figura 2º é a planta o perfil a b do motor a vapor de ether; figura 2º é

a planta do motor a gaz, e a figura 2º é a planta do gerador do vapor de ether.

Um motor a gaz A (fig. 1º, 2º) manda os seus gazes de escapamento pelo tubo B, quer ao motor a vapor de ether pe'o tubo a, quer ao gerador o vapor de ether pelo tubo b e isto por meio de uma t'raieira de tres vias c. Esta torneira c tem por fim reger a passagem dos gazes em a e b, bem como impedir os gazes de passarem em um ou outro destes canos.

Os gazes que chegam por a espalham-se no envoltorio D dos cylindros E F da machina a vapor de ether e escapam-se depois pelo tubo G, que cerca o tubo de alimentaçao do vapor de ether H dos cylindros E F e impede assim as condensaçoes do vapor de ether. Os gazes chegam depois ao gerador do vapor de ether pela cavidade I para abandonar o resto dos seus calores e produzir assim o vapor de ether, e isto do mesmo modo como descripto nos meus privilegios para o vapor de agua. O residuo dos gazes escõa-se depois por J.

Quando os gazes aquecem emasiado o envoltorio D, manda-se os directamente por meio da torneira c e de b para o gerador (fig. 2º e 1º) e assim se consegue um supplement de calor para a vaporisaçao do ether. O ether liquido conti o no gerador, na capacidade indicada nos meus privilegios anteriores de março ultimo, circula em K e chega ao envoltorio do cylindro L do motor a gaz, afim de resfriar pelo contacto as paredes do dito cylindro, e por isso, de aquecer-se ou produzir o vapor de ether.

O ether liquido circula, pois, em redor do cylindro L, aquece-se e volta ao gerador de vapor de ether, passando pelo tubo M.

O vapor de ether, depois de ter funcionado em E F, escapa-se por N e vae condensar-se em um condensador e neste logar é retomado por uma bomba O e mandado ao gerador—(fig. 1º e 2º, como descripto em meus anteriores privilegios.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos da invençao:

a) a nova combinaçao de uma caldeira a vapor de ether ou outro liquido volatil, com o envoltorio de cylindro de um motor a gaz qualquer, afim de conseguir por circulaçao ao redor deste cylindro:

1º. o resfriamento relativo ás paredes do cylindro;

2º. a vaporisaçao do ether necessario ao trabalho de um motor a vapor de ether ou outro liquido volatil;

b) a nova combinaçao do envoltorio de um cylindro de um motor a vapor de ether ou outro liquido volatil, do envoltorio do tubo de admissoão de vapor de ether, e do envoltorio da caldeira a ether, assim como de sistema-subulario interior com escapamento dos gazes do cylindro de um motor a gaz, justa ou separadamente, afim de manter ao cylindro motor a ether a temperatura conveniente para o maximo de trabalho util de vapor de ether, e de conseguir no conducto de admissoão de vapor de ether e o gerador uma temperatura pelo menos igual á do vapor de ether produzida no gerador, vir até sobre-aquecer este vapor para mandar ao cylindro de ether tanto vapor quanto possivel.

c) a uniao das combinaçoes acima para formar um motor completo e economico, uniao susceptivel de modificaçoes nas disposicoes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1892. — Como procurador, Affonso M. C. Garcia.

ANNUNCIOS

Banco Popular

De accordo com o decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1891, ficam á disposicoão dos Srs. accionistas os balanços de s' dous semestres de 1892 e mais documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1893. — Antonio Alves Mithaus, director.